

# Informe de Previdência Social

**03/2021**

Vol. 33 – Nº 03

**Artigo**

*Evolução da Proteção Previdenciária  
no Brasil, 2016-2019*

**Nota Técnica**

*Resultado do RGPS: Fev/2021*

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

Bruno Bianco Leal

**SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA**

Narlon Gutierrez Nogueira

**SUBSECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Rogério Nagamine Costanzi

**COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS**

Otávio José Guerci Sidone

**CORPO TÉCNICO**

Andrea Velasco Rufato

Andrei Suárez Dillon Soares

Avelina Alves Lima Neta

Daniel Gama e Colombo

Fábio Costa de Souza

Geraldo Andrade da Silva Filho

**ELABORAÇÃO**

Fábio Costa de Souza

**REVISÃO**

Otávio José Guerci Sidone

Geraldo Andrade da Silva Filho

Andrea Velasco Rufato

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Economia - ME, de responsabilidade da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

**Correspondência**

Ministério da Economia - ME • Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social

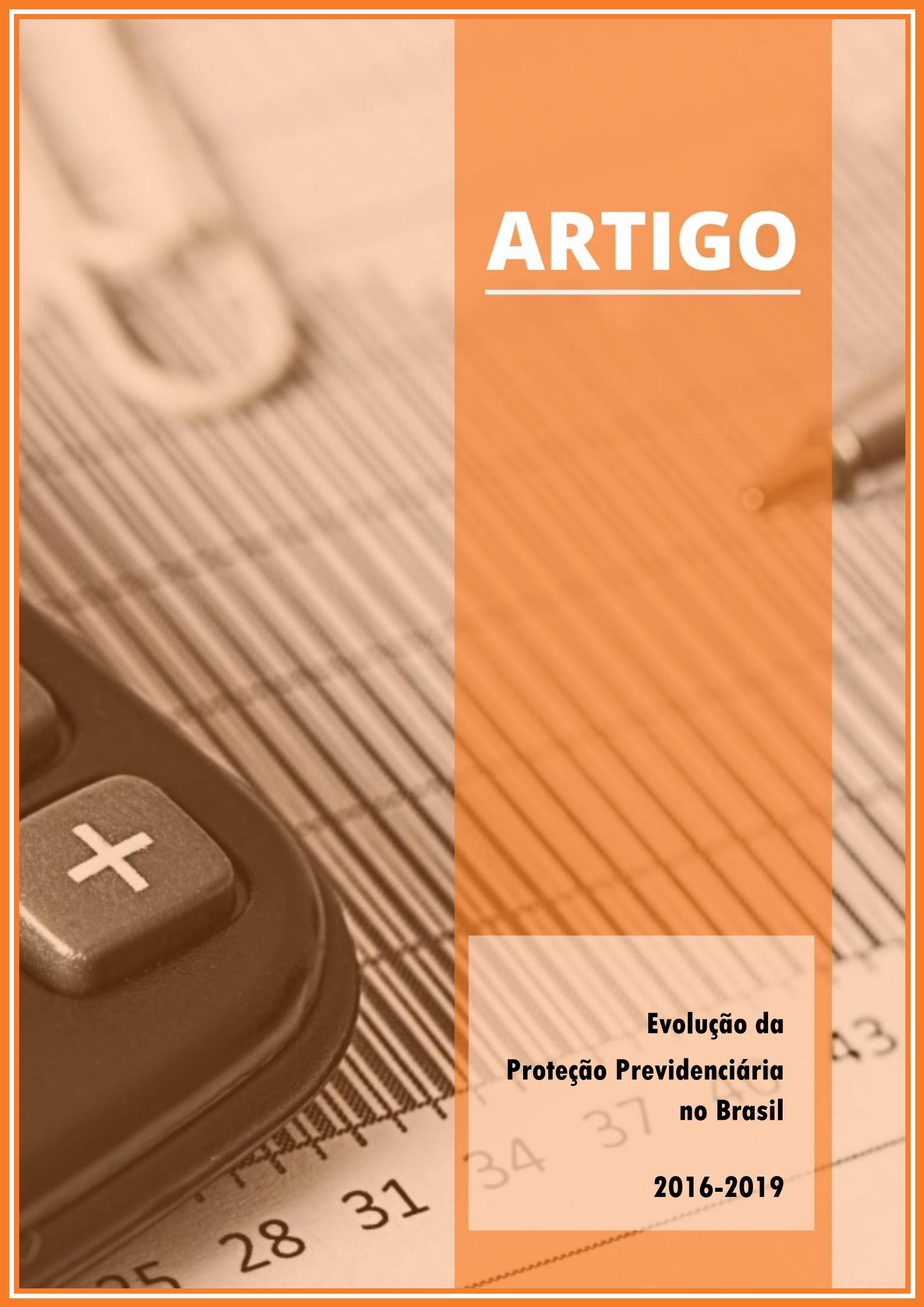
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: [cgepmgs@previdencia.gov.br](mailto:cgepmgs@previdencia.gov.br)

# SUMÁRIO

<b>Evolução da Proteção Previdenciária no Brasil 2016 – 2019 .....</b>	<b>4</b>
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA COM IDADE DE 16 A 59 ANOS NO BRASIL .....	6
3. A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL (BPC/LOAS) DA POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL .....	16
4. IMPACTO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS SOBRE A POBREZA ..	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	24
ANEXO – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA E DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL DA POPULAÇÃO IDOSA	25
<b>Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social Fevereiro / 2021 .....</b>	<b>29</b>
1. RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL .....	29
2. RESULTADO AGREGADO (CLIENTELAS URBANA E RURAL) .....	31
3. RECEITAS CORRENTES .....	32
4. RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS .....	34
5. BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS .....	35



# ARTIGO

---

**Evolução da  
Proteção Previdenciária  
no Brasil**

**2016-2019**

# EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL

2016 – 2019

Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários

CGEPR/SRGPS/SPREV

## 1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social concede benefícios pecuniários que garantem renda a pessoas seguradas e seus familiares em situações previamente definidas por lei. Neste papel, ela oferece benefícios temporários, que oferecem proteção em casos de afastamento por maternidade, prisão da pessoa segurada e incapacidade temporária em função de doença e/ou acidente, e permanentes, que oferecem proteção em casos de incapacidade permanente (invalidez), idade avançada e orfandade e/ou viuvez decorrente da morte da pessoa titular.

Conforme metodologia aprovada pela Resolução 1.241 de 2004 do Conselho Nacional de Previdência Social com base nas categorias de segurados previstas pela lei 8.213 de 1991, a mensuração da cobertura previdenciária se dá a partir dos conceitos mutuamente excludentes: população protegida e desprotegida (a partir dos 16 anos). Entre as pessoas ocupadas, são protegidas as que contribuem diretamente para a Previdência Social, as que recebem benefícios previdenciários ou assistenciais e contribuintes facultativos. As demais estão desprotegidas. Por outro lado, também são protegidos os contribuintes facultativos, os quais não são ocupados e não são considerados no cálculo de cobertura da população ocupada

Como todos cálculos de cobertura realizados por esta Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários (CGEPR) desde a aprovação da Resolução 1.241 de 2004, o presente artigo dimensiona a cobertura da população brasileira por intermédio de três indicadores-chave. São eles: 1) a taxa de cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos; 2) a taxa de cobertura previdenciária e

assistencial da população idosa; e 3) o impacto das transferências previdenciárias e assistenciais sobre a pobreza no país. Ainda assim, alguns dos parâmetros utilizados no cálculo destes três indicadores foram aperfeiçoados.

Com a promulgação da Emenda Constitucional 103 em novembro de 2019, a instituição da Nova Previdência tornou urgente que a metodologia de cálculo fosse ajustada às particularidades da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua para retratar a cobertura social com maior precisão. Realizando tal ajuste, o presente artigo reapresenta as taxas de cobertura previdenciária para o quadriênio 2016-2019, oferecendo uma série histórica mais precisa quanto à proteção previdenciária de empregados públicos, ao dimensionamento de segurados especiais e ao próprio conceito de população ocupada, entre outros aperfeiçoamentos<sup>1</sup>.

Tal recálculo implica que os resultados aqui apresentados para o quadriênio 2016-2019 têm valores distintos daqueles divulgados nas edições de outubro de 2019, junho de 2018 e maio de 2018 deste *Informe de Previdência Social*. Além disso, indicadores elaborados com dados da PNAD Anual, descontinuada em 2015, não são comparáveis com aqueles produzidos a partir da PNADC, de acordo com o próprio IBGE.

As novas séries para os três indicadores foram calculadas a partir de dados da 5a Visita anualizada da PNAD Contínua, pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os cálculos são de competência desta CGEPR da Secretaria de Previdência,

<sup>1</sup> Para uma explicação detalhada dos conceitos utilizados neste estudo de cobertura, bem como das alterações em parâmetros de cálculo e dos motivos pelos quais foram realizadas, ver o artigo “Nota metodológica: novos parâmetros para o dimensionamento da cobertura previdenciária e assistencial no Brasil”, publicado na edição de fevereiro de 2021 deste *Informe de Previdência Social*.

órgão da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME utilizando a versão 25 do programa *Statistical Package for the Social Sciences* – SPSS.

Além desta **Introdução** e de uma breve **Conclusão**, o artigo tem três seções – uma para cada um dos indicadores supracitados. Assim, a primeira apresenta a

taxa de cobertura previdenciária da população ocupada de 16 a 59 anos de idade com a respectiva série histórica e desagregações por raça/cor, sexo, idade, escolaridade, situação de domicílio e região geográfica de residência. A segunda apresenta a taxa de cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, com série e desagregações próprias. E a terceira apresenta o impacto dos mecanismos de proteção previdenciária e assistencial sobre o nível de pobreza no país.

## 2. A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA<sup>2</sup> COM IDADE DE 16 A 59 ANOS NO BRASIL

Em 2019, a PNAD Contínua identificou 87,7 milhões de pessoas com idade de 16 a 59 anos ocupadas no Brasil. Destas, 61,6 milhões (70,2%) estavam protegidas. Tais dados estão dispostos na **Tabela 1**, que apresenta a população ocupada por sexo e categoria de proteção ou desproteção, com a participação de homens e mulheres em cada categoria nas colunas “masculino/feminino %” e a participação de cada categoria no universo de ocupados desta faixa etária na coluna “total %”.

Como demonstra a tabela, a maior categoria dentre os protegidos, em termos tanto relativos quanto absolutos, era a de contribuintes do RGPS – com 47,3 milhões de pessoas ou 53,9% da população ocupada<sup>3</sup>. Em seguida, vieram os 7,3 milhões (8,3%) de segurados dos RPPS e os 6,0 milhões (6,9%) de segurados especiais. Por fim, os quase 962 mil beneficiários não-contribuintes respondiam por 1,1% da população ocupada.

Ainda que 54,4% da população ocupada fosse do sexo masculino, nem todas as categorias de trabalhadores socialmente protegidos eram compostas majoritariamente por homens. Enquanto esses tinham presença maior entre segurados do RGPS (55,8%) e especiais (52,5%), a população feminina respondia pela maioria das pessoas seguradas em regimes próprios (57,6%) e beneficiárias não-contribuintes (64,8%).

Em contrapartida, 26,2 milhões (29,8%) de pessoas ocupadas estavam desprotegidas: nem contribuíam para a Previdência Social, nem recebiam benefícios previdenciários ou assistenciais, nem eram produtores rurais familiares. Dentre esses trabalhadores, pouco mais de 13,1 milhões (ou 15,0% do total) tinham renda igual ou maior do que um salário mínimo (R\$ 998,00 em 2019).

Utilizado para indicar potencial de capacidade contributiva, tal patamar de renda identifica trabalhadores que poderiam ser, eventualmente, incorporados ao RGPS e se tornarem protegidos. Ainda assim, a tendência longitudinal tem sido oposta: entre 2016 e 2019, o número de desprotegidos com capacidade contributiva saltou de 11,2 milhões para 13,1 milhões, um incremento de 16,7%.

De fato, do aumento de 3,0 milhões no número de pessoas ocupadas desprotegidas registrado entre 2016 e 2019, 1,9 milhão (ou 62,0%) compreendem pessoas com capacidade de contribuição. A inclusão desses trabalhadores desprotegidos com capacidade contributiva é objetivo da política previdenciária, e socialmente deseável.

O **Gráfico 1**, por sua vez, mostra como a capacidade contributiva se distribui de forma assimétrica por sexo entre pessoas ocupadas desprotegidas, com homens respondendo por 8,65 milhões (ou 65,9%) daquelas com capacidade, mas apenas 6,03 milhões (46,3%) daquelas

<sup>2</sup> Ressalta-se que este estudo trata do conceito expandido de população ocupada, conforme explicitado no Informe de Previdência Social de Fevereiro de 2021.

<sup>3</sup> Doravante, utilizaremos o termo “população ocupada” para designar pessoas ocupadas em idade ativa não idosa – ou seja, com idade entre 16 e 59 anos. Para designar pessoas com mais de 60 anos ocupadas, utilizaremos a expressão “pessoas idosas ocupadas”.

sem capacidade. Já as mulheres respondiam por 4,47 milhões (34,1%) das pessoas ocupadas que tinham capacidade e 7,00 milhões (53,7%) das que não tinham.

Os dados podem ainda ser desagregados conforme o grupamento de atividade das pessoas ocupadas, tal qual retratado no **Gráfico 2**. Como se depreende, o grupamento de atividades profissionais em grande medida determina o grau de proteção da população ocupada, um fenômeno já descrito pela bibliografia sobre sistemas previdenciários latino-americanos (BARRIENTOS, 2004), nos quais a preponderância de regimes estratificados por grupamento acaba por desvincular o grau de proteção previdenciária do risco inerente a diferentes ramos de atividade. Assim, enquanto 92,5% da população ocupada como profissionais de administração pública, defesa e seguridade social estão cobertos em termos previdenciários, trabalhadores de áreas de maior risco desfrutam de menor proteção, como no caso de construção (38,5%), serviços domésticos (43,4%), e transporte, armazenagem e correio (63,4%).

Quanto à divisão territorial, percebe-se a partir dos **Gráficos 3 e 4** que a taxa de cobertura previdenciária da população ocupada em idade ativa não idosa varia entre as Unidades da Federação (UF), com Paraná (76,9%), Rio Grande do Sul (81,6%) e Santa Catarina (86,7%) registrando as maiores coberturas e Pará (54,2%), Amapá (54,2%) e Sergipe (56,1%) apresentando as menores.

Com maior formalização da atividade econômica, as regiões Sul (81,1%) e Sudeste (74,1%) consolidaram também patamares de cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos maiores do que a média nacional (70,2%). Em contrapartida, Norte (58,7%) e Nordeste (60,0%) ficaram aquém da média nacional, enquanto o Centro-Oeste ocupou posição intermediária (71,1%).

Quanto à situação de moradia, exposta na **Tabela 2**, percebe-se que a população ocupada rural tem uma proteção previdenciária marginalmente superior à da urbana (71,1% a 70,0%). Ainda que mulheres registrem maior proteção nas duas situações, a diferença é maior na zona rural (74,4% a 68,9%) do que na urbana (70,9% a 69,3%), talvez em função de essas acessarem aposentadorias do regime especial cinco anos antes, ao completarem 55 anos de idade.

No que diz respeito à dinâmica da proteção previdenciária no ciclo de vida laboral da população, o

**Gráfico 5** demonstra como esta progride de forma relativamente constante entre 16 anos (38,0%) e 29 anos de idade (70,9%). Em seguida, permanece estável até os 50 anos, quando apresenta um aumento marginal, talvez decorrente do maior interesse de pessoas dessa idade em formalizar vínculos laborais para garantir o status de segurados, acumular anos de contribuição e, assim, facilitar uma eventual aposentadoria.

Mais uma vez, a proteção não se distribui igualmente entre os sexos. Como se pode perceber no **Gráfico 6**, mulheres ocupadas com idade de 16 a 59 anos tendem a registrar taxas de proteção previdenciária um pouco mais elevadas durante todo o ciclo de trabalho. Tal diferença se acentua perto dos 60 anos, quando a proteção da população feminina supera a da masculina por 3,3 pontos percentuais (74,6% a 71,3%).

No que diz respeito a raça/cor, o grau de cobertura previdenciária de mulheres ocupadas e homens ocupados de cor branca (77,2% e 76,1%) e amarela (75,3% e 71,9%) é maior do que entre as pessoas negras (66,4% e 64,2%) e indígenas (64,1% e 65,5%), conforme visto no **Gráfico 7**. A população indígena é a única em que a parcela feminina tem menos acesso à proteção previdenciária – sendo que a PNAD Contínua não visita aldeias, de forma que os dados dizem respeito a indígenas não-aldeados.

Como ocorre em outros indicadores sociais, a escolaridade está correlacionada positivamente ao grau de proteção social – correlação que interage com outras variáveis, como sexo. O **Gráfico 8** demonstra que mulheres ocupadas alfabetizadas registram níveis de proteção previdenciária marginalmente maiores do que homens (71,5% a 69,7%), enquanto tal diferença se acentua na população não-alfabetizada – aproximando-se de nove pontos percentuais (64,0% a 56,1%) e sugerindo uma concentração de desproteção previdenciária entre pessoas ocupadas do sexo masculino de baixa escolaridade.

De fato, como demonstra o **Gráfico 9**, a escolarização maior se correlaciona a menor vantagem da população feminina ocupada no que diz respeito à proteção previdenciária. No gráfico, percebe-se que, em populações com maior escolaridade, níveis de proteção tendem a ser comparáveis ou mesmo favoráveis a homens – indicando, mais uma vez, bolsões de desproteção social e previdenciária entre homens ocupados de baixa escolaridade (fundamental incompleto ou menos) e

mulheres ocupadas de escolaridade média (entre fundamental completo e médio incompleto).

Os níveis de cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos tendem a aumentar com a renda, de forma que famílias menos afluentes tendem a ter mais responsáveis desprotegidos. De fato, apenas 49,1% das pessoas ocupadas com renda familiar per capita abaixo de um quarto de salário mínimo, patamar que designa situação de pobreza extrema, estão protegidas. Em contrapartida, tal cobertura chega aos 88,9% entre trabalhadores com renda familiar acima de cinco salários mínimos. O **Gráfico 10** apresenta o número (em milhões e com escala à esquerda) de pessoas ocupadas com idade de 16 a 59 anos, por faixa de renda familiar per capita e situação de proteção previdenciária no Brasil, bem como a porcentagem daquelas que estão protegidas em cada faixa (com escala à direita). Como se pode ver, os níveis de proteção aumentam conforme renda, em especial após a linha da pobreza.

Por fim, no que diz respeito ao aspecto longitudinal, a série histórica – recalculada conforme os parâmetros descritos na nota metodológica “Novos parâmetros para o dimensionamento da Cobertura Previdenciária e Assistencial no Brasil” – demonstra que a cobertura

previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos sofreu uma retração contínua, mas de magnitude decrescente, entre 2016 e 2019.

Frisando que tal série é incomparável com as divulgadas em anos anteriores devido ao aprimoramento dos parâmetros de cálculo utilizados, bem como a mudanças na própria estrutura do questionário da PNAD Contínua, percebe-se uma retração de 2,9 pontos percentuais no grau de proteção previdenciária das pessoas ocupadas com idade de 16 a 59 anos. Como se pode perceber no **Gráfico 11**, a maior parte deste efeito (2,5 pontos percentuais) se deu entre 2016 e 2018, sugerindo que os choques econômicos anteriores à atual pandemia haviam sido absorvidos pelo mercado de trabalho brasileiro até 2019.

Outra tendência digna de nota é o aumento na diferença entre a proteção previdenciária da população feminina ocupada em relação à masculina: de 1,4 ponto percentual em 2016, tal diferença atingiu 2,1 pontos percentuais em 2019, sugerindo a necessidade de maior inclusão laboral da população feminina e maior inclusão previdenciária da população masculina ocupada, especialmente aquela de renda e escolaridade baixas.

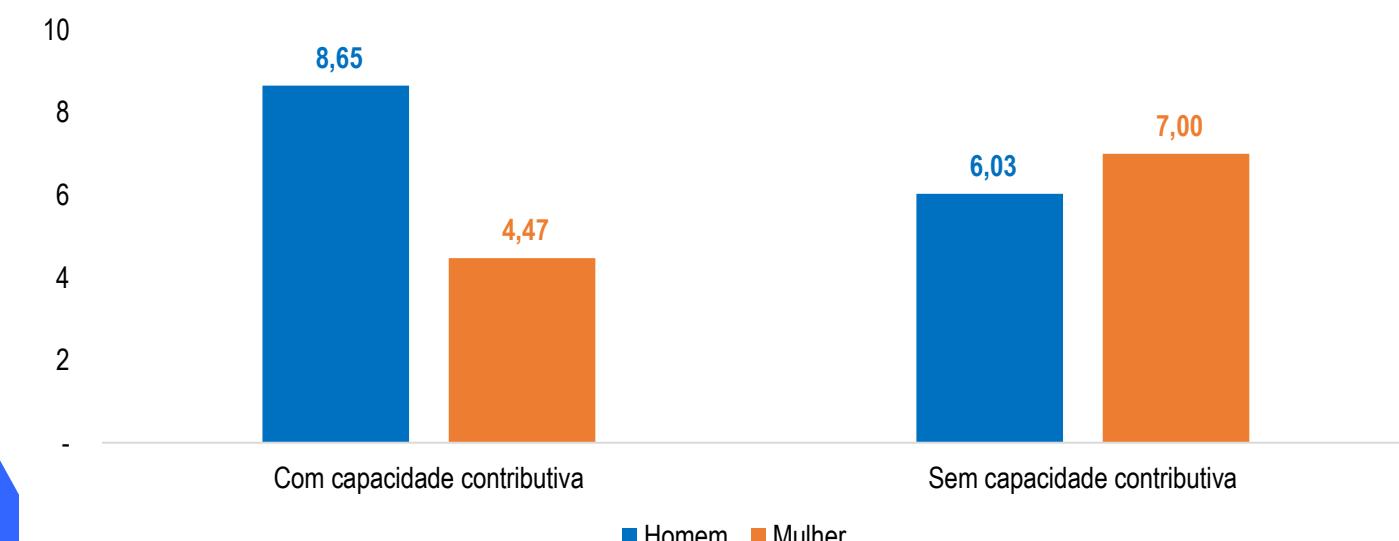
**TABELA 1:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por sexo e regime de cobertura, Brasil, 2019

CATEGORIA DE PROTEÇÃO	Masculino		Feminino		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Contribuintes RGPS	26.410.812	55,8	20.887.030	44,2	47.297.842	53,9
Contribuintes RPPS	3.087.649	42,4	4.196.742	57,6	7.284.391	8,3
<i>Militares</i>	724.191	89,3	87.198	10,7	811.389	0,9
<i>Civis Estatutários</i>	2.363.458	36,5	4.109.544	63,5	6.473.002	7,4
Segurados Especiais	3.166.344	52,5	2.865.477	47,5	6.031.821	6,9
Beneficiários Não-Contribuintes	338.127	35,2	623.719	64,8	961.846	1,1
Trabalhadores Socialmente Protegidos	<b>33.002.932</b>	53,6	<b>28.572.968</b>	46,4	<b>61.575.900</b>	70,2
Desprotegidos com rendimento $\geq 1$ SM	8.652.672	65,9	4.471.485	34,1	13.124.157	15,0
Desprotegidos com rendimento $< 1$ SM	6.032.600	46,3	7.003.159	53,7	13.035.759	14,9
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos	<b>14.685.272</b>	56,1	<b>11.474.644</b>	43,9	<b>26.159.916</b>	29,8
População Ocupada Total	<b>47.688.204</b>	54,4	<b>40.047.612</b>	45,6	<b>87.735.816</b>	100,0

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

Nota: as discrepâncias, todas na casa de unidades, entre a presente tabela e a **Tabela 2** do artigo “Nota Metodológica: novos parâmetros para o dimensionamento da Cobertura Previdenciária e Assistencial no Brasil”, publicado na edição de fevereiro deste Informe de Previdência Social, decorrem de diferenças no arredondamento de resultados de cálculos populacionais ponderados realizados a partir da PNAD Contínua.

**GRÁFICO 1:** Número de pessoas ocupadas com idade de 16 a 59 anos socialmente desprotegidas, por capacidade contributiva potencial, Brasil, 2019 (em milhões)



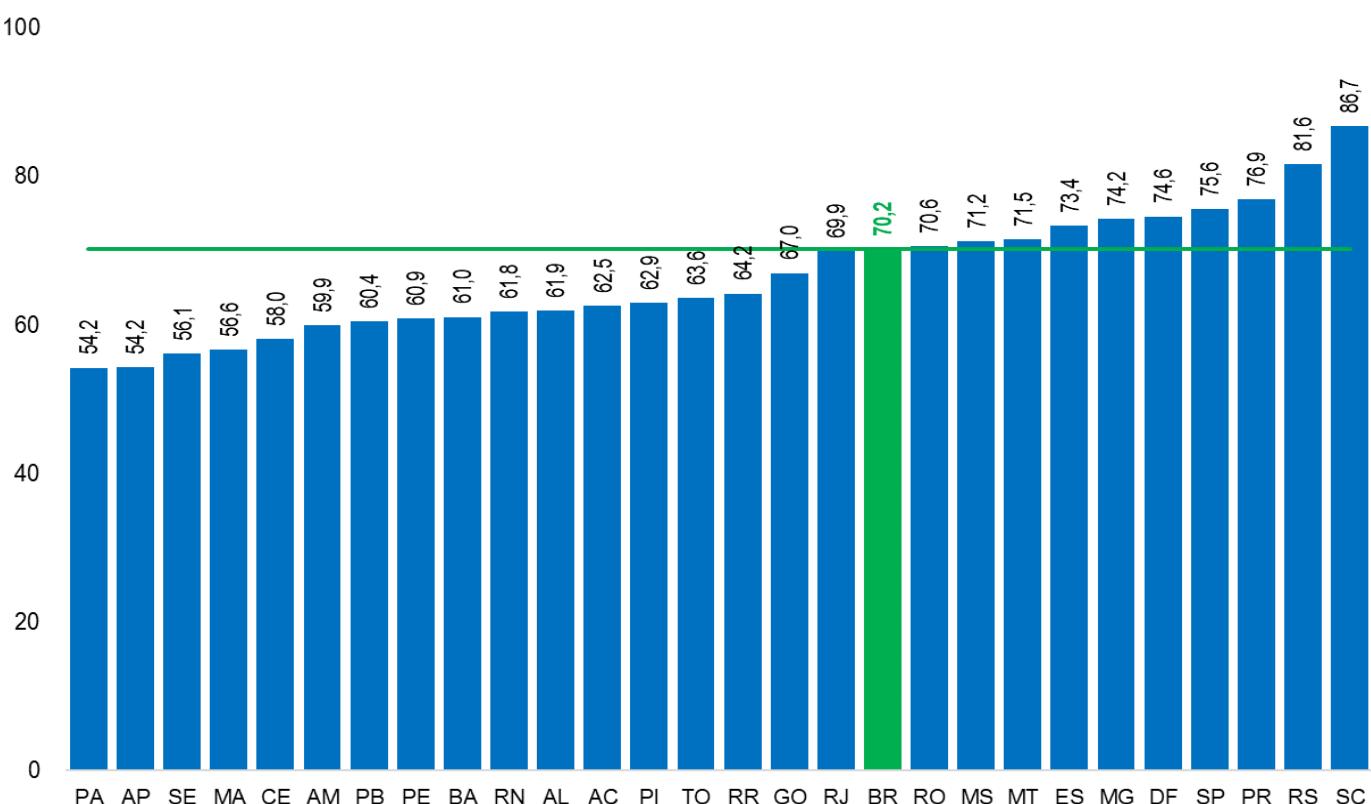
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

**GRÁFICO 2:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por grupamento de atividade, Brasil, 2019 (%)



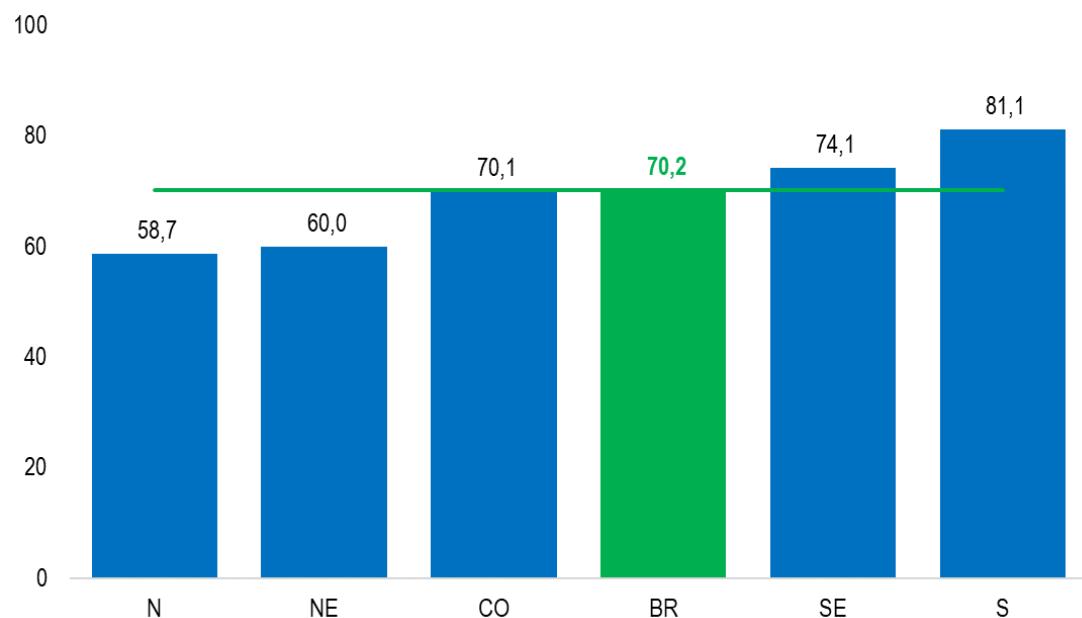
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 3:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por UF e em comparação com a média nacional (em verde), Brasil, 2019 (%)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 4:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por região e em comparação com a média nacional (em verde), Brasil, 2019 (%)



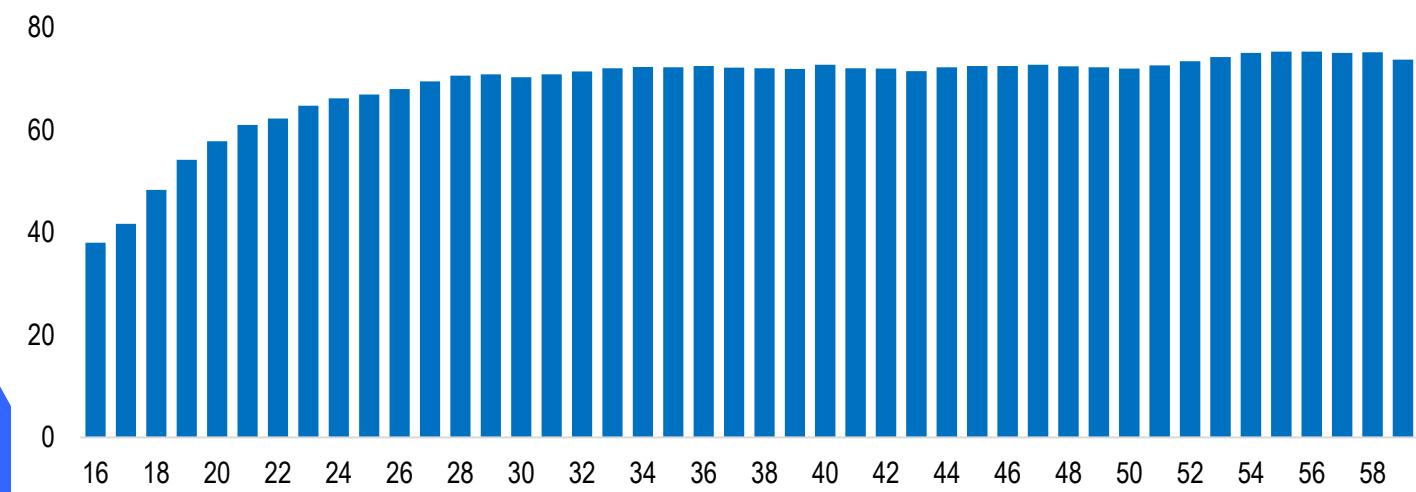
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

**TABELA 2:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por sexo e situação de moradia, Brasil, 2019

Situação	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Urbano	27.992.468	69,3	24.993.180	70,9	52.985.648	70,0
Rural	5.010.464	68,9	3.579.787	74,4	8.590.251	71,1
<b>Total</b>	<b>33.002.932</b>	<b>69,2</b>	<b>28.572.967</b>	<b>71,3</b>	<b>61.575.899</b>	<b>70,2</b>

Fonte: PNAD Continua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

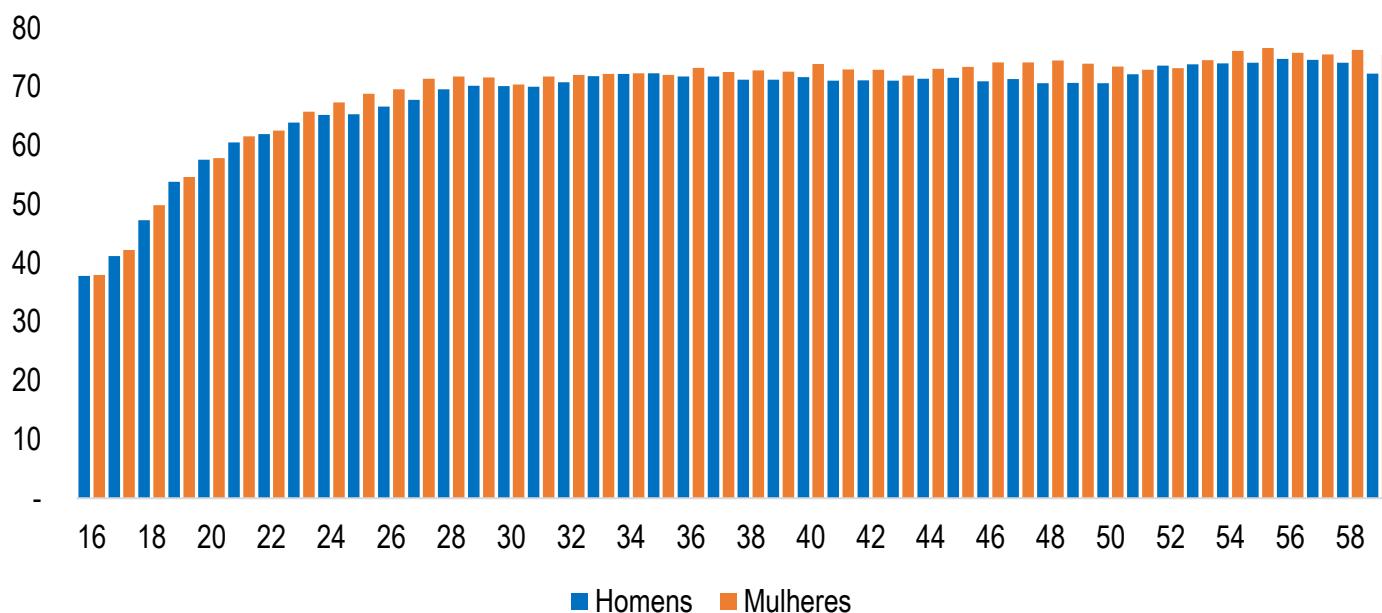
**GRÁFICO 5:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por idade, Brasil, 2019 (%)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

Nota do Gráfico: Resultado suavizado por média móvel de cada idade com a anterior e posterior.

**GRÁFICO 6:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por sexo e idade, Brasil, 2019 (% suavizada)

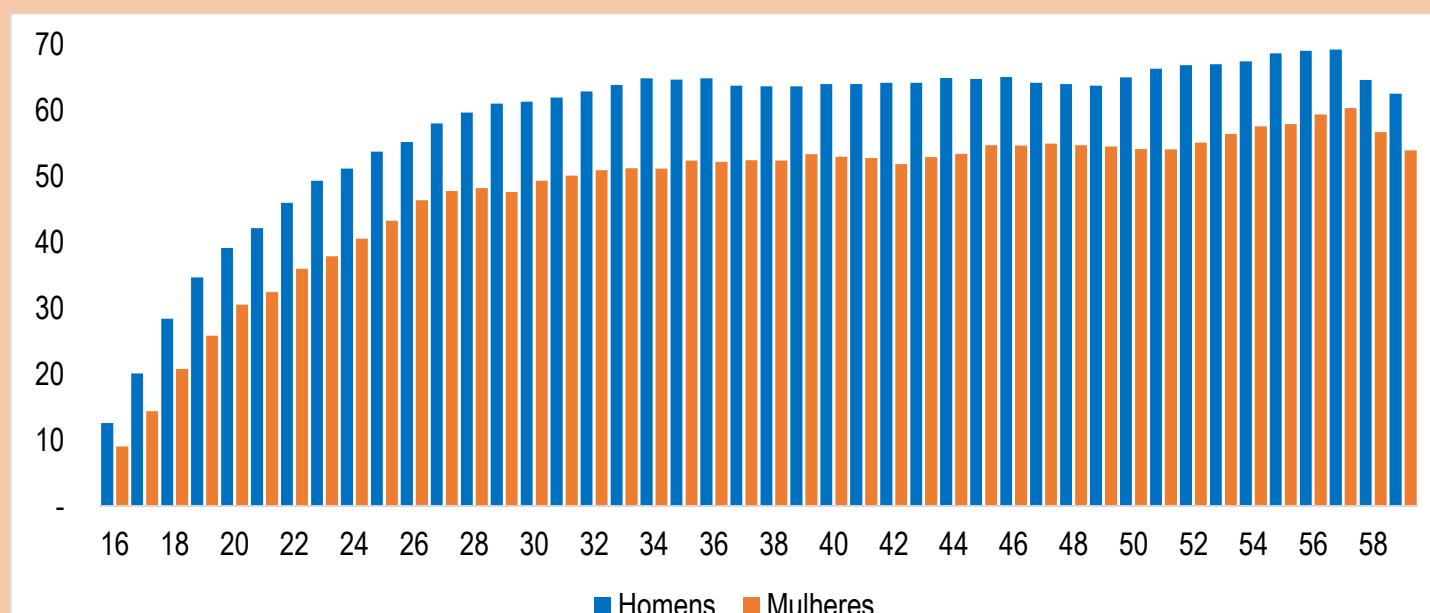


Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME

#### **Box 1. Proteção previdenciária da população total em idade ativa**

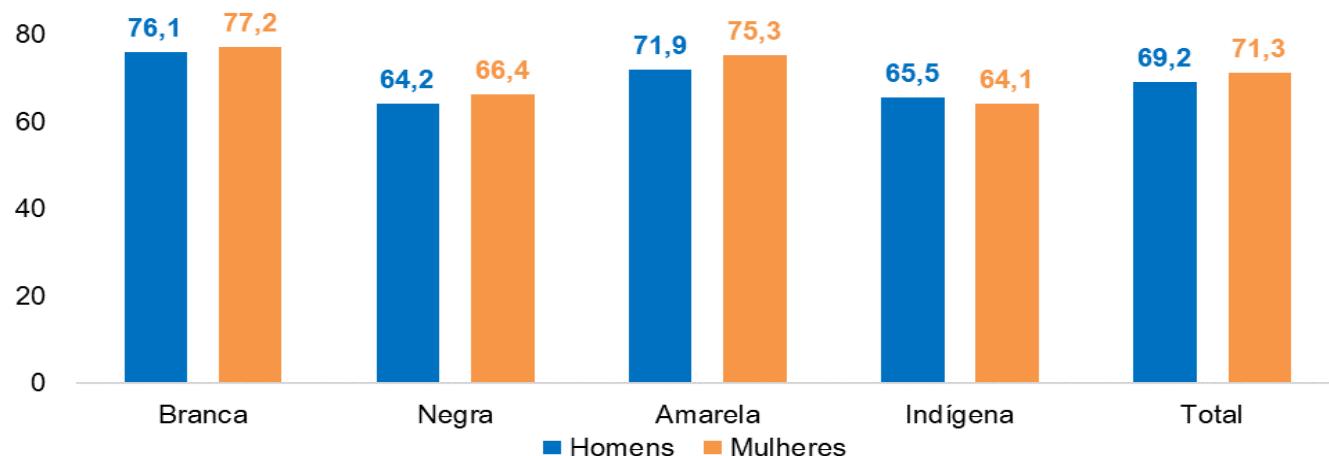
A maior taxa de cobertura previdenciária e assistencial das mulheres ocupadas em comparação a homens nessa situação não se traduz a em uma proteção maior da população feminina em geral devido à menor taxa de ocupação dessa população (59,1% contra 75,9% da população masculina). Como se pode perceber a partir do **Gráfico 6b**, que apresenta a proteção previdenciária não apenas de pessoas ocupadas, mas de toda a população em idade ativa não idosa de cada sexo, o acesso reduzido de mulheres ao mercado de trabalho compensa a maior proteção previdenciária dessas quando ocupadas, sugerindo a necessidade de estratégias complementares de inserção profissional do público feminino e formalização laboral do masculino.

**GRÁFICO 6b:** Cobertura previdenciária da população total (ocupada e não ocupada) com idade de 16 a 59 anos, por sexo e idade, Brasil, 2019 (% suavizada)



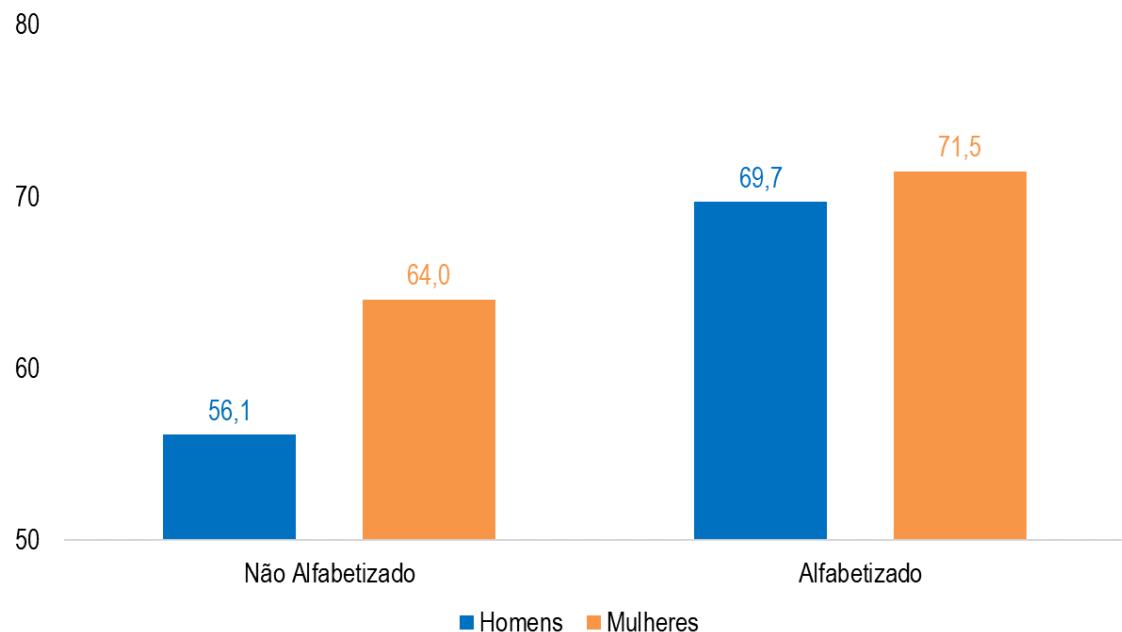
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME

**GRÁFICO 7:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por raça/cor, Brasil, 2019 (%)



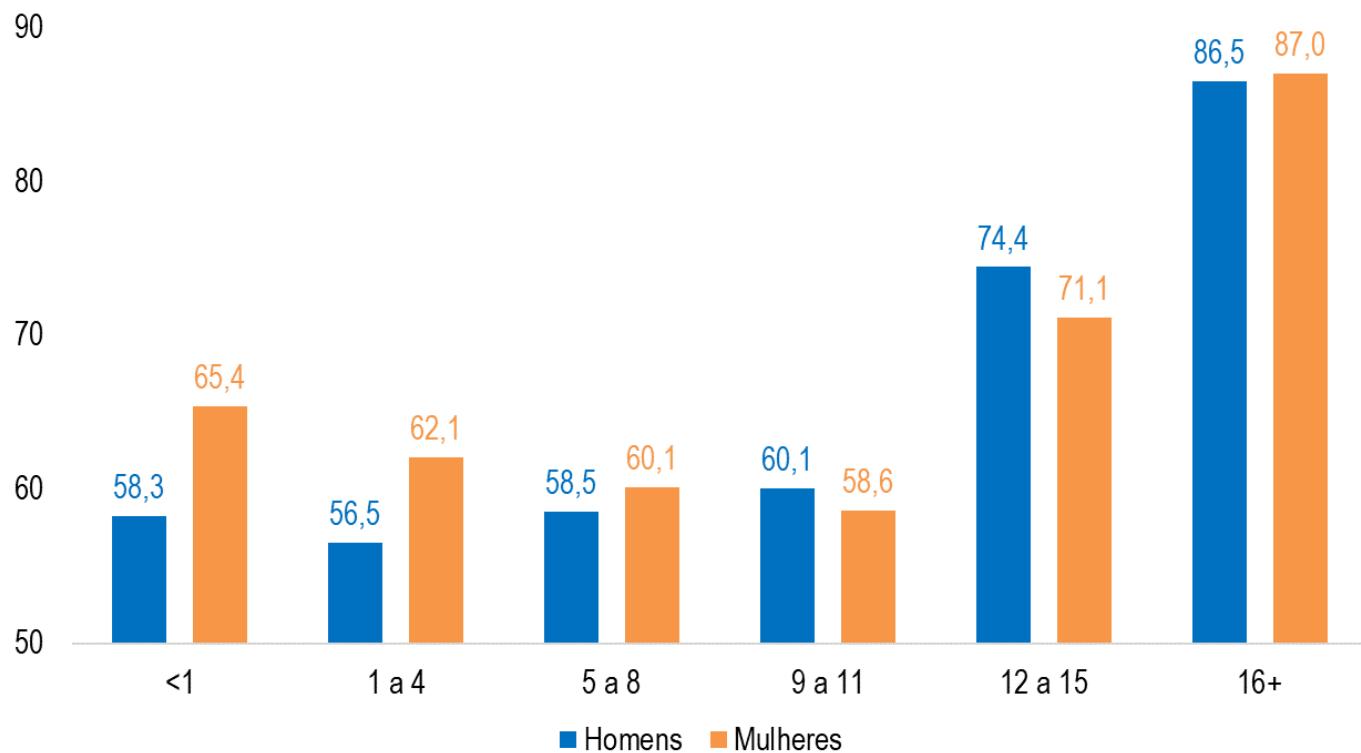
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME

**GRÁFICO 8:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por sexo e alfabetização, 2019 (%)



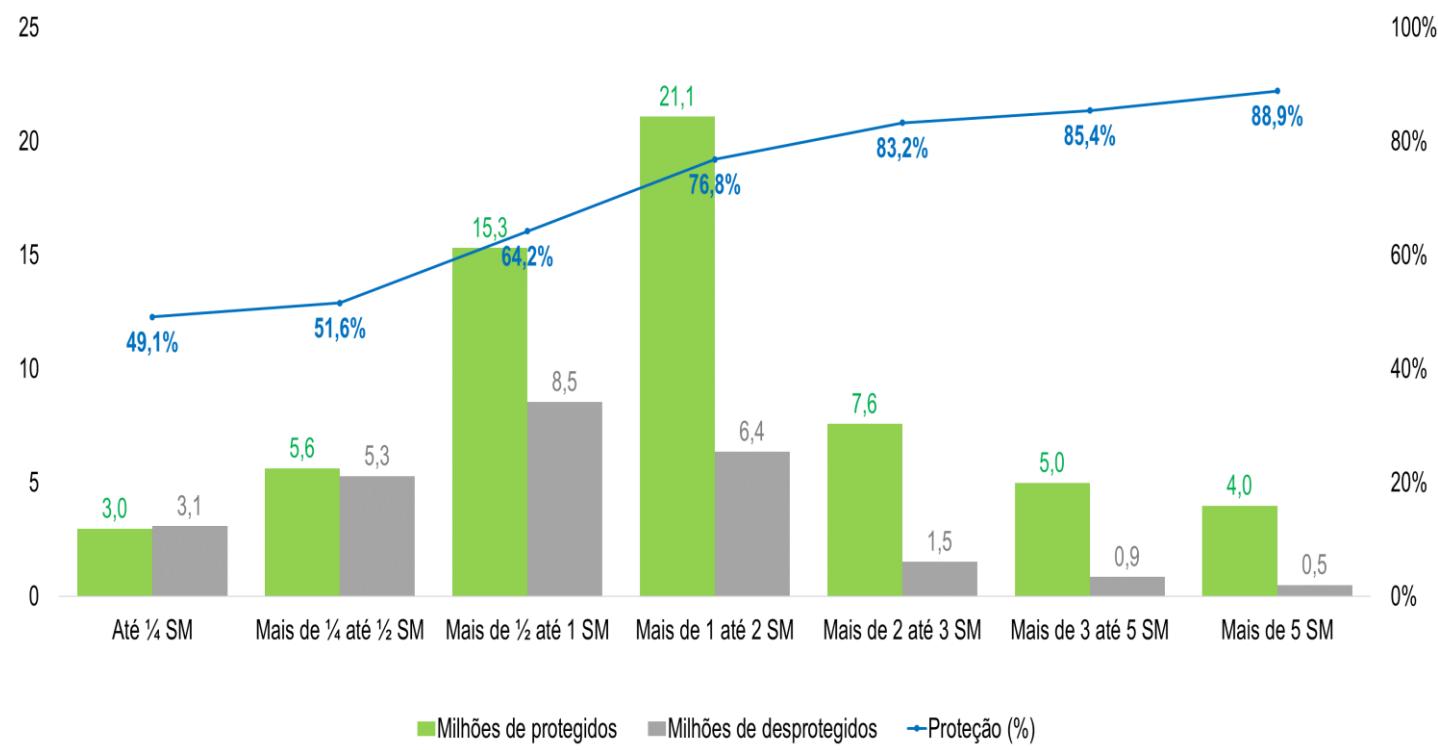
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME

**GRÁFICO 9:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por sexo e anos de estudo, 2019 (%)



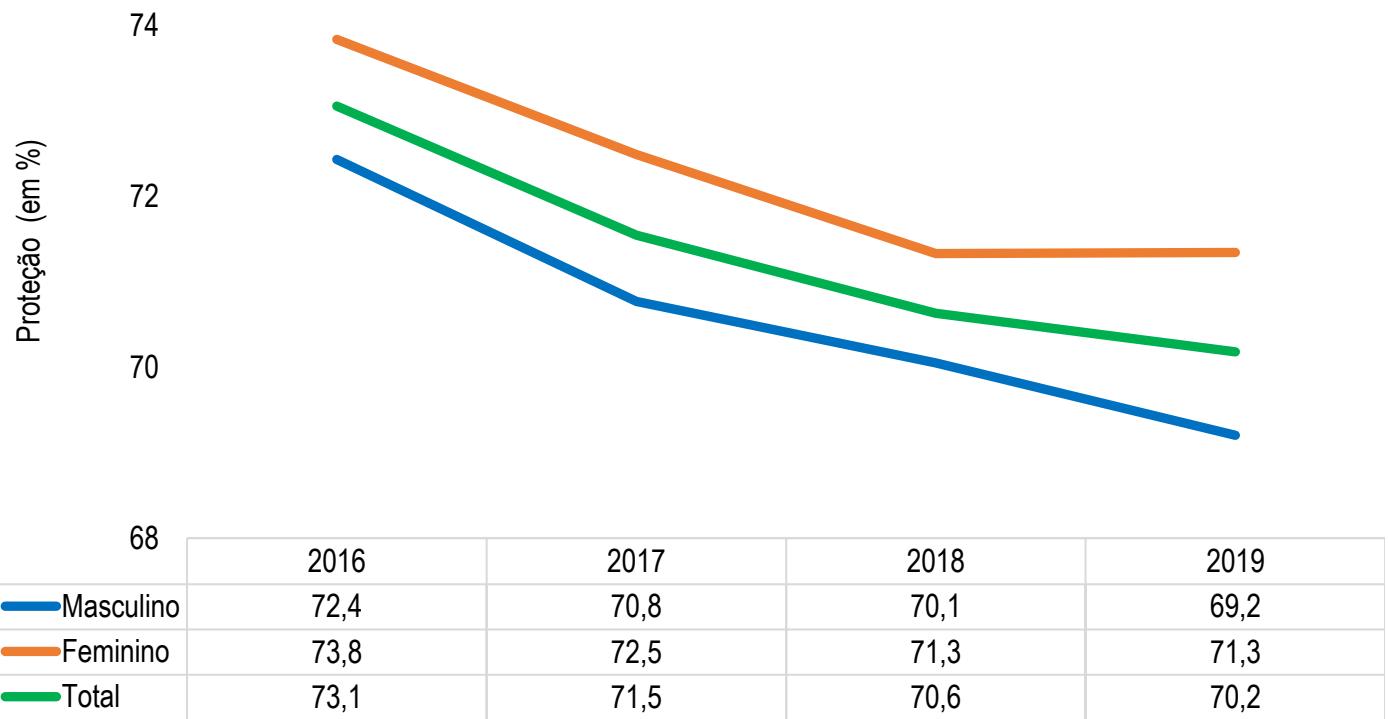
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME

**GRÁFICO 10:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos por faixa de renda familiar per capita, em milhões de protegidos e desprotegidos e porcentagem da proteção, Brasil, 2019



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME

**GRÁFICO 11: Evolução da cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, por sexo, Brasil, 2016-2019**



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME

### 3. A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL (BPC/LOAS) DA POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL

Segundo indicador da cobertura de proteção previdenciária, estimados a partir da PNADC 5ª Visita, a cobertura previdenciária e assistencial da população idosa mede a porcentagem da população com 60 anos de idade ou mais que declarou: (1) ser aposentada ou pensionista da Previdência Social; ou (2) receber o Benefício de Prestação Continuada previsto no inciso V do artigo 203 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – o BPC/LOAS; ou (3) desfrutar de algum benefício previdenciário temporário; ou (4) ser segurada especial; ou (5) ser contribuinte. Como demonstra a **Tabela 3**, 29,1 milhões de pessoas idosas brasileiras estavam socialmente protegidas em 2019, o que equivale a 84,8% da população de pessoas idosas residentes. No total, 25,2 milhões (ou 73,2% da população idosa) eram beneficiárias da Previdência Social, enquanto 2,2 milhões estavam ocupadas e contribuindo e quase 1,4 milhão recebia o BPC.

No que diz respeito à variação por UF, os três estados com maior cobertura previdenciária e assistencial da população idosa foram o Piauí (93,0%), o Rio Grande do Sul (91,6%) e Santa Catarina (90,2%). No outro extremo, as menores taxas de proteção social foram registradas em estados da Região Norte: Amapá (73,4%), Roraima (78,8%) e Amazonas (79,1%). As taxas específicas de cada UF podem ser vistas no **Gráfico 12**.

Quando a proteção previdenciária é agregada por região geográfica, o Sul volta a registrar a maior taxa (89,0%), seguido do Nordeste (87,2%), que também apresenta cobertura acima da média nacional de 84,8%. Em contrapartida, Centro-Oeste, Sudeste e Norte possuem taxas abaixo de tal média, 82,9%, 82,8% e 81,5%, como pode ser visto pelo **Gráfico 13**.

Outra dimensão importante na análise da cobertura previdenciária e assistencial é a situação do domicílio. A partir dos dados dispostos na **Tabela 4**, percebe-se que a cobertura da população idosa é mais elevada na área rural (93,4%) do que na urbana (83,4%), sendo que homens e mulheres do campo registram virtualmente a mesma cobertura. Nas cidades, em contrapartida, a diferença por sexo é mais elevada, com homens idosos urbanos registrando uma cobertura de 87,0%, contra 80,8% de mulheres idosas na mesma situação.

Quanto à distribuição por raça/cor, a **Tabela 5** demonstra que pessoas idosas brancas (85,7%) têm uma chance de estarem socialmente protegidas 0,9 ponto percentual acima da média (84,8%), sendo que pessoas negras (83,9%), amarelas (83,3%) e indígenas (83,9%) estão abaixo dela. Curiosamente, a diferença entre as taxas específicas de homens e mulheres varia significativamente segundo raça: de 3,8 ponto percentual entre pessoas negras, chega a 6,2 entre indígenas, 7,7 entre brancas e 11,1 entre amarelas.

Como no caso da população ocupada, escolaridade é uma determinante do grau de proteção social de pessoas idosas. A distribuição, entretanto, é bimodal, com as maiores taxas de proteção sendo registradas entre pessoas com menos de um ano ou com 16 anos ou mais, de escolaridade. O **Gráfico 14** retrata tal distribuição.

Por fim, no que diz respeito à distribuição por faixa de renda familiar per capita, percebe-se que a proteção social de pessoas idosas cresce de acordo com as faixas de maior renda. De apenas 28,2% entre pessoas idosas com renda abaixo de um quarto de salário mínimo por pessoa, ela aumenta sistematicamente até atingir os 91,3% entre aquelas com renda acima de cinco salários. Tal distribuição está retratada pelo **Gráfico 15**, que apresenta o número (em milhões e com escala à esquerda) de pessoas idosas protegidas e desprotegidas por faixa de renda familiar per capita, bem como a taxa de proteção resultante (com escala à direita).

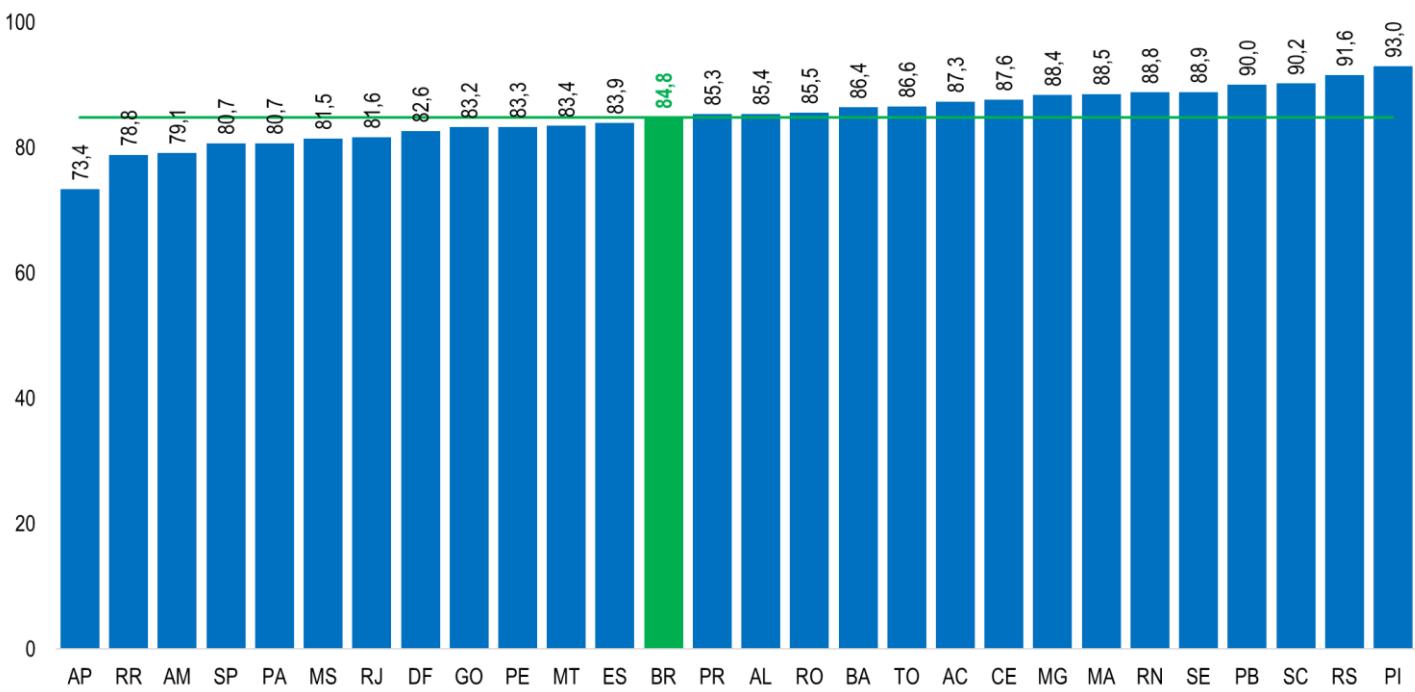
No que diz respeito ao aspecto longitudinal, a taxa de cobertura previdenciária e assistencial da população idosa permaneceu relativamente estável entre 2016 e 2019. Apesar da crise econômica que marcou esses anos, a cobertura dessa população oscilou negativamente por apenas 0,5 ponto percentual no período, retraindo de 85,3% para 84,8%. Apesar da relativa estabilidade da cobertura geral, a cobertura específica da população idosa do sexo masculino também recuou, desta vez em 0,8 ponto percentual, indo de 88,8% para 88,0%. Como a da população idosa do sexo feminino aumentou marginalmente no período (0,4 ponto percentual), a diferença entre as duas taxas específicas caiu de 7,3 para 5,7 pontos percentuais.

**TABELA 3:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por sexo e situação, Brasil, 2019

2019	Homem		Mulher		Total	
	Contagem	%	Contagem	%	Contagem	%
<b>Beneficiário previdência</b>	11.058.193	44,0	14.094.146	56,0	25.152.339	73,2
<b>Beneficiário BPC</b>	534.573	38,7	846.949	61,3	1.381.522	4,0
<b>Beneficiário Temporário</b>	29.628	61,8	18.298	38,2	47.926	0,1
<b>Contribuinte RGPS</b>	1.172.163	68,5	538.605	31,5	1.710.768	5,0
<b>Militar ou Estatário</b>	279.427	53,6	241.811	46,4	521.238	1,5
<b>Segurado Especial</b>	205.209	63,0	120.629	37,0	325.838	0,9
<b>Total Protegidos</b>	13.279.193	45,6	15.860.438	54,4	29.139.631	84,8
<b>Desprotegido Ocupado</b>	892.459	59,0	619.089	41,0	1.511.548	4,4
<b>Desprotegido Não Ocupado</b>	168.647	76,3	52.501	23,7	221.148	0,6
<b>Desprotegido Inativo</b>	743.356	21,3	2.745.738	78,7	3.489.094	10,2
<b>Total Desprotegidos</b>	1.804.462	34,6	3.417.328	65,4	5.221.790	15,2
<b>Total Pessoas Idosas</b>	15.083.655	55,2	19.277.766	56,1	34.361.421	100,0

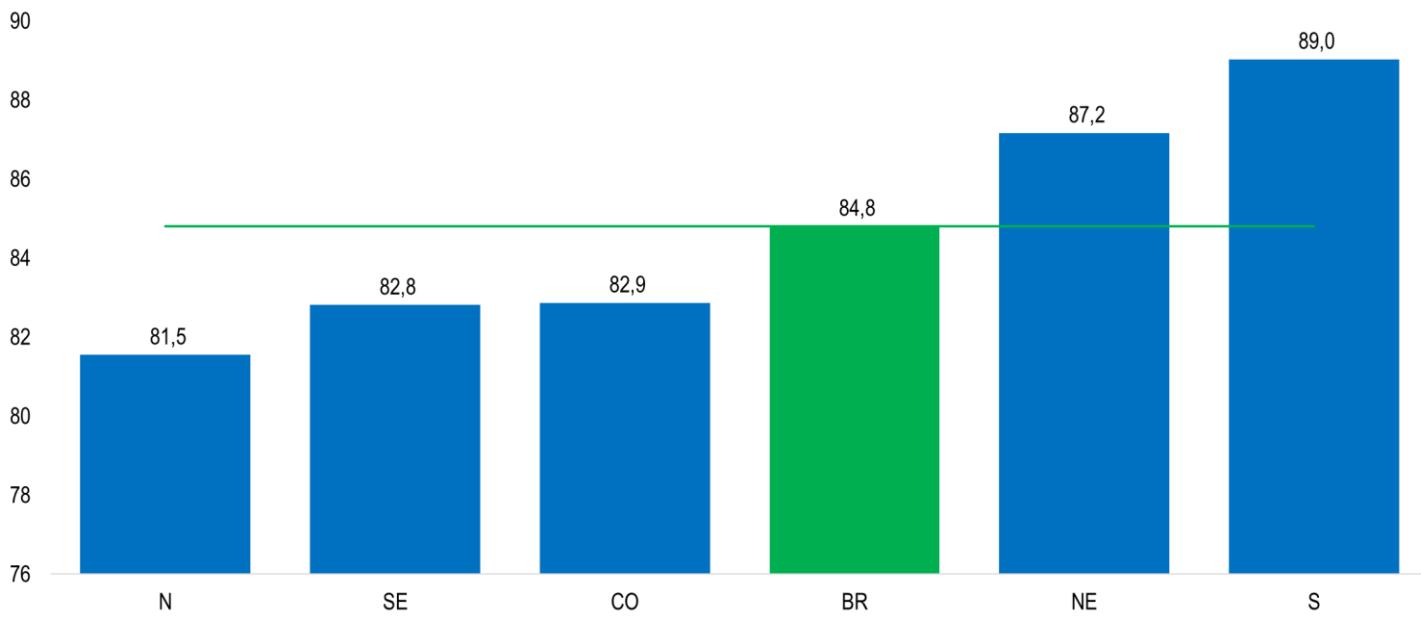
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

**GRÁFICO 12:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por UF e em comparação com a média nacional (em verde), Brasil, 2019 (%)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 13:** cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por região e em comparação com a média nacional (em verde), Brasil, 2019 (%)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**TABELA 4:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por sexo e situação do domicílio, Brasil, 2019 (%)

Situação	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
<b>Urbano</b>	10.912.873	87,0	13.693.384	80,8	24.606.257	83,4
<b>Rural</b>	2.366.321	93,4	2.167.054	93,3	4.533.375	93,4
<b>Total</b>	13.279.194	88,0	15.860.438	82,3	29.139.632	84,8

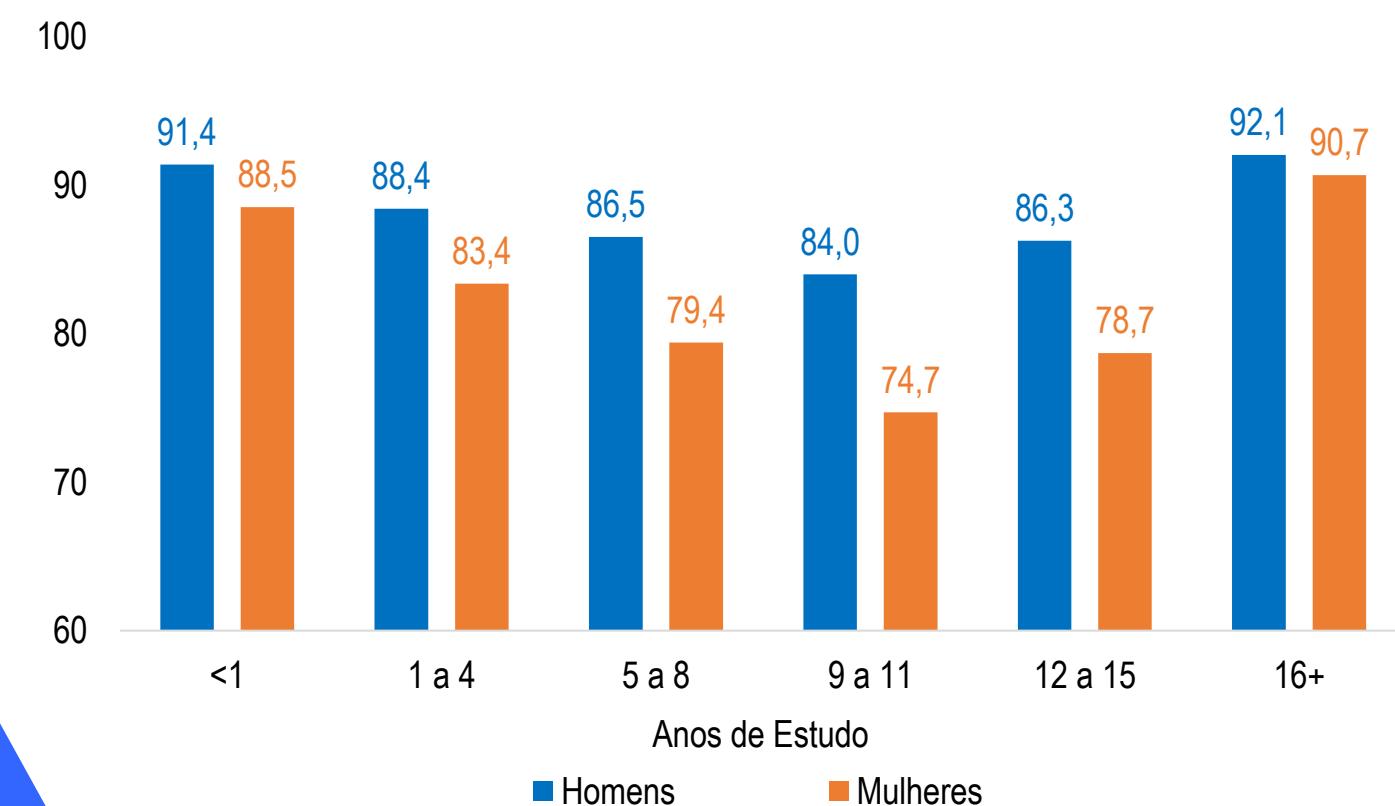
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**TABELA 5:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por sexo e raça/cor, Brasil, 2019 (%)

	Branca	Negra	Amarelo	Indígena	Total
<b>Homens</b>	90,1	86,0	89,6	87,5	88,0
<b>Mulheres</b>	82,4	82,2	78,5	81,3	82,3
<b>Total</b>	85,7	83,9	83,3	83,9	84,8

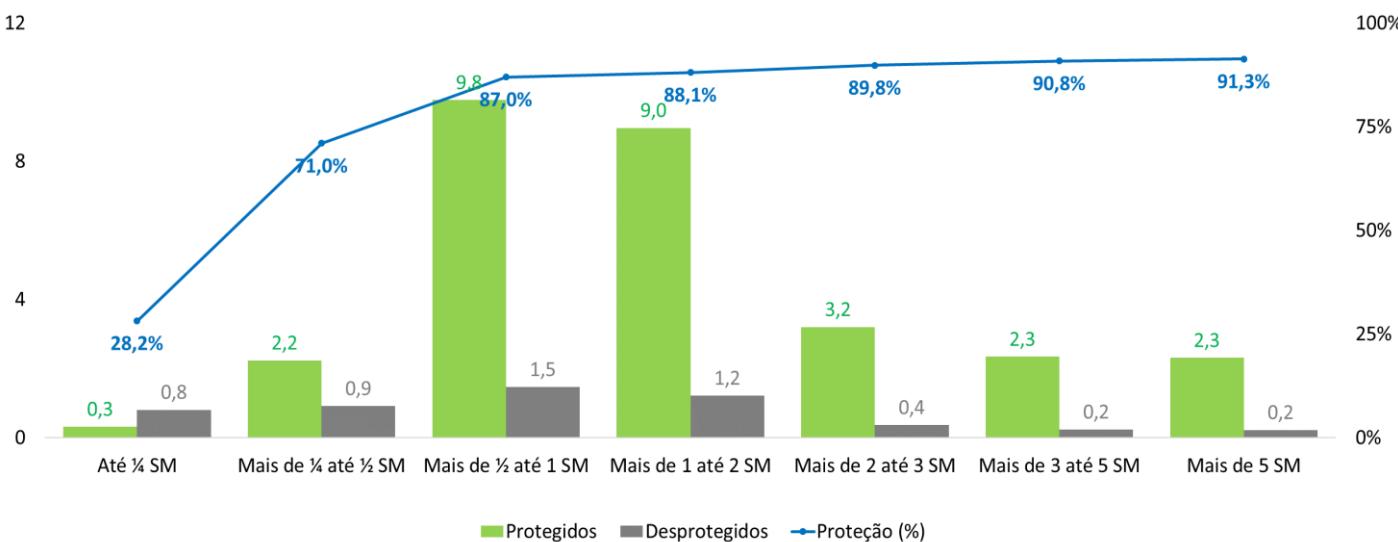
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 14:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por sexo e anos de estudo, Brasil, 2019 (%)



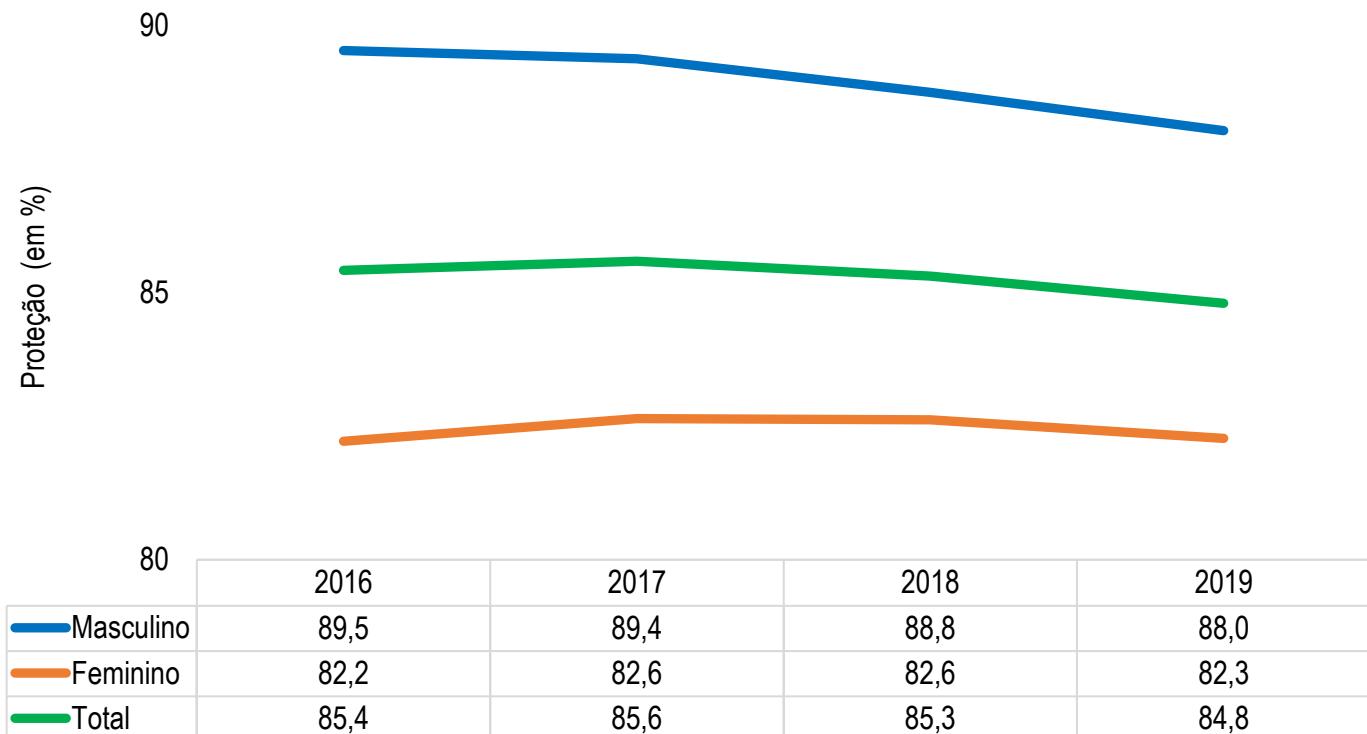
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 15:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa por faixa de renda familiar per capita, em milhões de protegidos e desprotegidos e porcentagem da proteção, Brasil, 2019



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

**GRÁFICO 16:** Evolução da cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por sexo, Brasil, 2016-2019



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPR/ME.

## 4. IMPACTO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS SOBRE A POBREZA

Aliadas a outros benefícios como o BPC, seguro desemprego e seguro defeso oferecido a pescadores artesanais, as aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social impactam o nível de pobreza da população brasileira de forma significativa<sup>4</sup>. Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo, ou R\$ 499,00 em 2019, 57,73 milhões de pessoas viviam em condição de pobreza no Brasil naquele ano, sempre considerando rendas habituais de salários e efetivas das demais fontes. Caso fossem desconsiderados os rendimentos advindos do recebimento de benefícios assistenciais e previdenciários, a quantidade de pobres seria de 90,20 milhões, de forma que tais benefícios retiraram da pobreza 32,46 milhões de indivíduos – o que reduziu a taxa de pobreza em 15,5 pontos percentuais.

No **Gráfico 17**, a área em azul representa a taxa de pobreza observada no Brasil por idade. Já a vermelha representa o aumento que tal taxa sofreria, para a população de cada idade (suavizada por média móvel de três anos), se não houvesse benefícios assistenciais e previdenciários no país. A taxa de pobreza observada foi de 27,6%, contra uma taxa de 43,1% caso o Estado brasileiro não pagasse qualquer benefício previdenciário ou assistencial. Como se pode perceber, tal redução beneficia – predominantemente – pessoas idosas, que respondem por 17,42 milhões daqueles retirados da pobreza por benefícios sociais, ou 53,6% do total.

Processo semelhante se dá com a pobreza extrema, aqui definida como a percepção de rendimento domiciliar per capita inferior a um quarto de salário mínimo, equivalente a R\$ 249,50 em 2019. Utilizando tal linha, constatamos que 24,79 milhões de pessoas viviam em pobreza extrema no Brasil naquele ano. Caso fossem desconsiderados os rendimentos advindos do recebimento

de benefícios previdenciários, a quantidade de pessoas extremamente pobres seria de 54,95 milhões, de forma que o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais retirou da pobreza extrema um pouco mais do que 30,16 milhões de indivíduos – o que reduziu a taxa por 14,4 pontos percentuais.

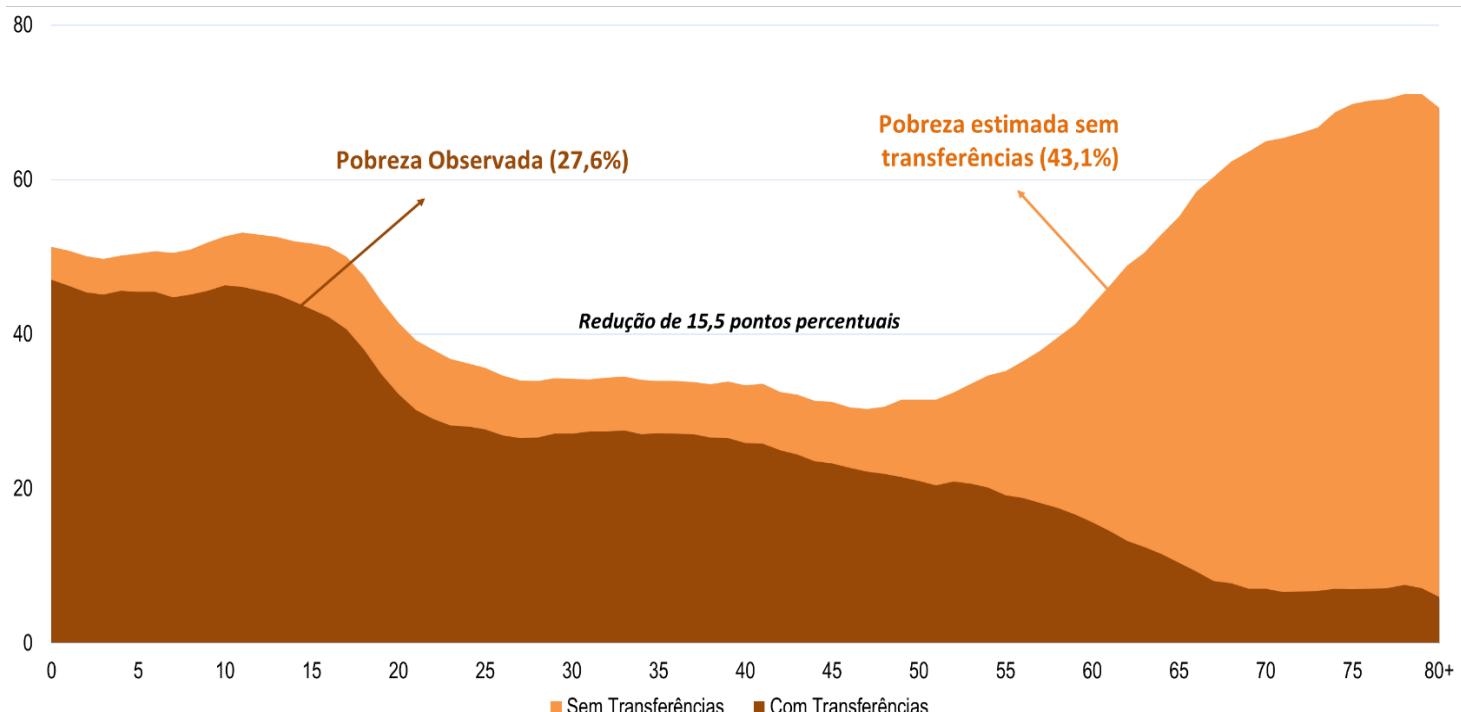
Tal redução está retratada no **Gráfico 18**. Como se pode perceber, a taxa de pobreza extrema observada foi de 11,8%, contra uma taxa de 26,2% em uma situação contrafactual sem benefícios previdenciários ou assistenciais. Mais uma vez, a redução beneficia – predominantemente – pessoas idosas, que respondem por pouco menos do que 15,81 milhões daqueles retirados da pobreza por benefícios sociais, ou 52,4% do total.

No que diz respeito ao aspecto longitudinal, quando a linha de pobreza de 2019 é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC anual com mês de referência em junho de cada ano, percebe-se tendência geral de aumento no impacto total que benefícios sociais tiveram sobre a pobreza entre 2016 (14,2 pontos percentuais) e 2019 (15,5 pontos percentuais). Como demonstra o **Gráfico 19**, tal aumento no impacto veio acompanhado de uma tendência geral de queda na pobreza observada, de 30,9% para 27,6% da população.

Como pode ser visto no caso do **Gráfico 20**, tal tendência não se reproduziu no caso da pobreza extrema, que se manteve relativamente estável entre 2016 (11,8%) e 2019 (11,8%). Ainda assim, o impacto dos benefícios assistenciais e previdenciários sobre tal taxa aumentou de forma constante e significativa no período, indo de 13,8 (2016) para 14,4 pontos percentuais (2020). Tal resultado sugere que, talvez em função da instabilidade econômica registrada desde 2016, um número crescente de famílias passou a depender de benefícios sociais para evitar a pobreza extrema.

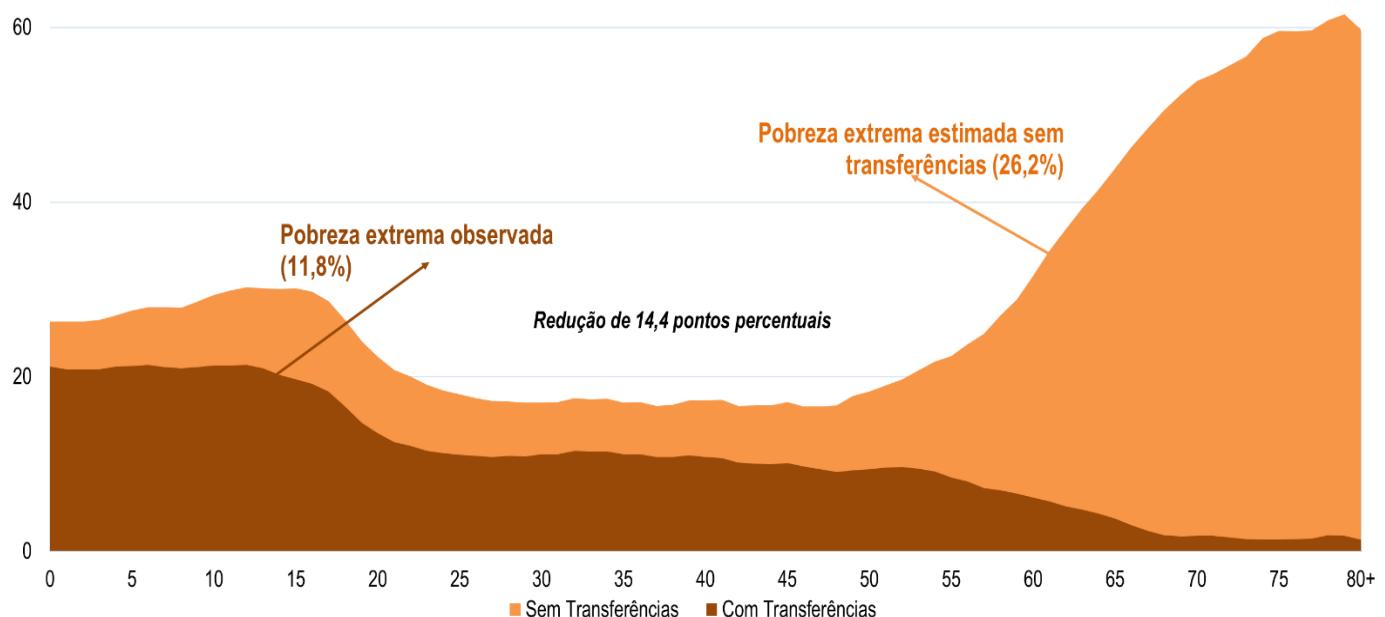
<sup>4</sup> Vale lembrar que os parâmetros do indicador de impacto de benefícios assistenciais e previdenciários sobre a pobreza foram revistos em relação aos anteriores, com a inclusão de outros benefícios não-permanentes como seguro defeso e seguro-desemprego neste cálculo. Para uma exposição mais detalhada dos novos parâmetros utilizados, ver a nota metodológica publicada no Informe de Previdência Social de Fevereiro de 2021.

**GRÁFICO 17:** Impacto da proteção social sobre a pobreza na população, por idade, Brasil, 2019: em %



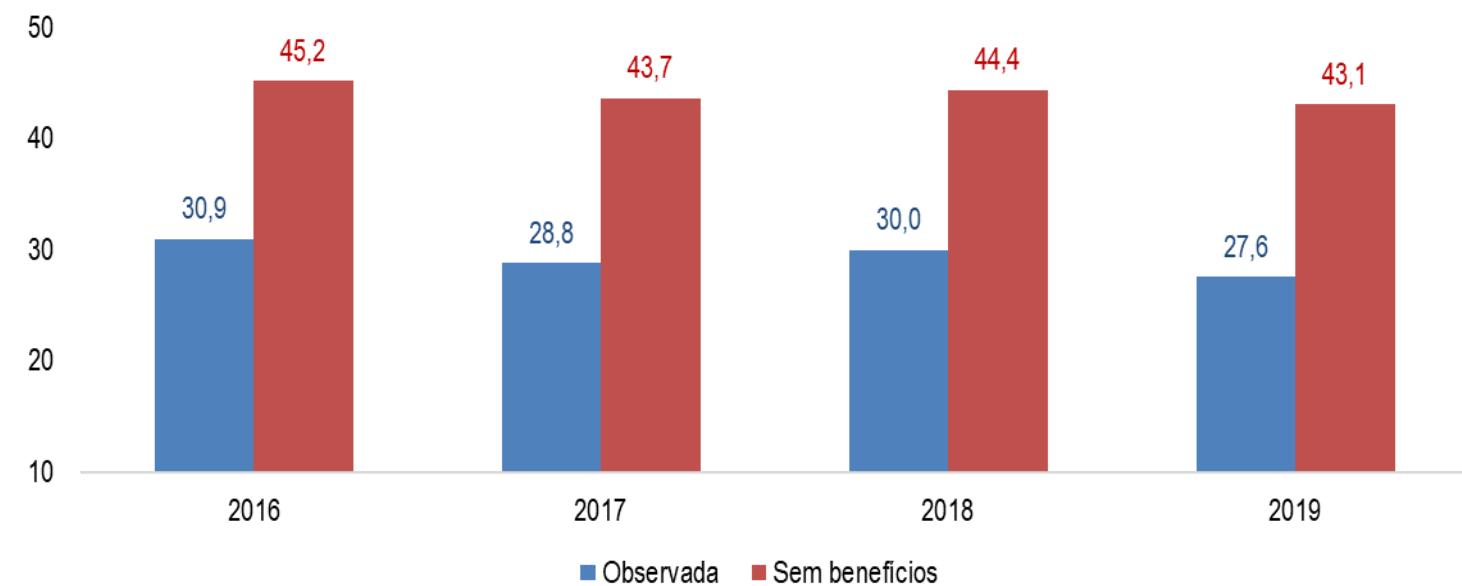
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 18:** Impacto da proteção social sobre a pobreza extrema na população, por idade, Brasil, 2019: em %



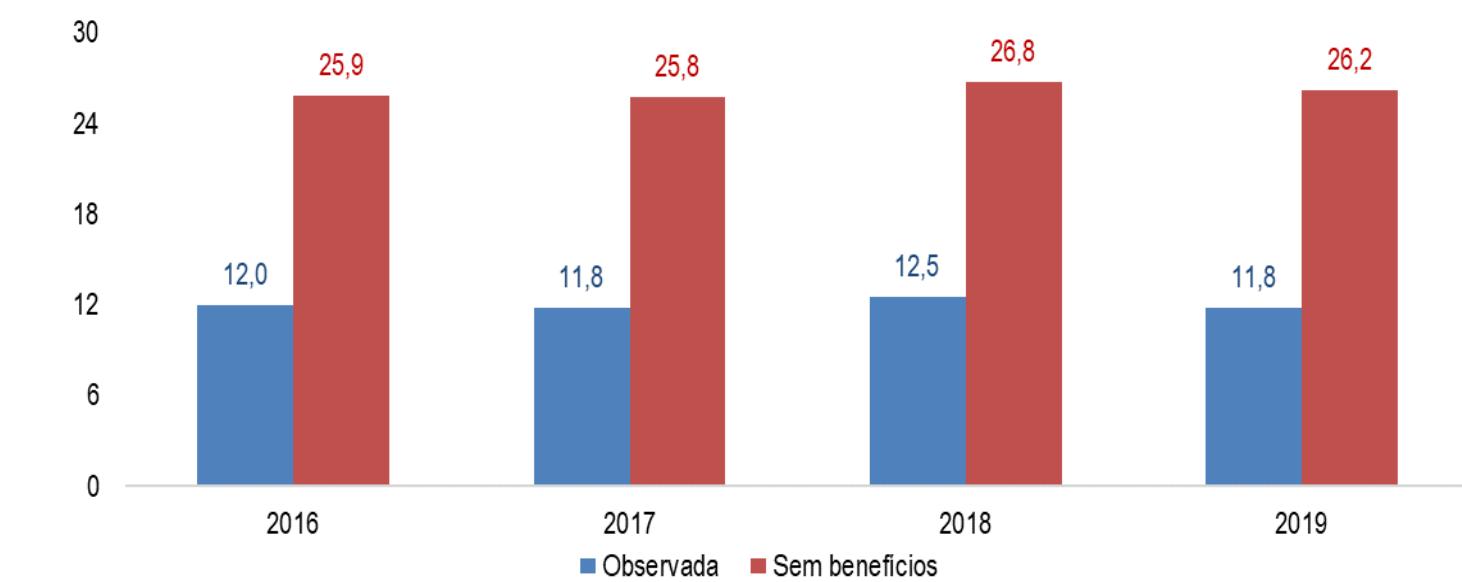
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 19:** Progressão do impacto da proteção social sobre a pobreza na população, Brasil, 2016-2019



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

**GRÁFICO 20:** Progressão do impacto da proteção social sobre a pobreza extrema na população, Brasil, 2016-2019



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT/ME.

Nota dos Gráfico 19 e 20: as linhas referentes a 2016, 2017, e 2018 foram definidas deflacionando a linha de 2019 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC anual, com referência no mês de junho

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Definida como um direito social no sexto artigo da Constituição Federal, a Previdência Social é uma prioridade para o governo federal. Em 2019, a aprovação da Nova Previdência tornou necessária a adaptação dos parâmetros de mensuração de dois dos três principais indicadores de cobertura social, a taxa de cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos e o impacto dos benefícios assistenciais e previdenciários sobre a pobreza e a pobreza-extrema no país.

No caso da população ocupada com idade de 16 a 59 anos, os dados da PNAD Contínua sugerem que a tendência de queda registrada pela cobertura a partir de 2017, esperada após um quinquênio de turbulência econômica, se aproximou da estabilidade em 2019, quando foi registrada uma flutuação marginal na taxa de cobertura previdenciária e assistencial dessa população (70,2%, contra 70,6% em 2018). Uma variável de tipo estoque, a cobertura previdenciária e assistencial da população idosa

também permaneceu relativamente estável, com uma flutuação negativa de meio ponto percentual (84,8%, contra 85,3% no ano anterior).

Tais flutuações decorrem em grande medida de mudanças no próprio mercado de trabalho, onde quedas na oferta de emprego tendem a resultar na retração da formalização laboral – e, assim, da cobertura social. Esta mesma instabilidade da renda laboral, entretanto, tem levado a aumentos substanciais na importância da proteção previdenciária e assistencial no enfrentamento à pobreza e à pobreza extrema. No período entre 2016 e 2019, a primeira aumentou em 1,3 ponto percentual (de 14,2 pp para 15,5 pp), enquanto a segunda aumentou em 0,6 ponto percentual (de 13,8 pp para 14,4 pp). Assim, os benefícios sociais retiraram, em 2019, nada menos que 32,46 milhões de pessoas da pobreza e 30,16 milhões de pessoas da pobreza extrema.

# ANEXO – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA E DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL DA POPULAÇÃO IDOSA

TABELA A1: Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos e regime de cobertura, Brasil, 2016-2019, total

Total (Masculino e Feminino)	2016	2017	2018	2019
<b>A) Contribuintes RGPS</b>	48.225.681	47.435.004	47.496.006	47.297.842
<b>B) Contribuintes RPPS</b>	7.371.214	7.381.348	7.024.763	7.284.391
<b>Militares</b>	821.941	845.677	787.414	811.389
<b>Civis Estatutários</b>	6.549.273	6.535.671	6.237.349	6.473.002
<b>C) Segurados Especiais</b>	6.392.983	6.242.474	6.083.948	6.031.821
<b>D) Beneficiários Não-Contribuintes</b>	760.243	837.418	974.006	961.846
<b>Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+D)</b>	62.750.121	61.896.244	61.578.723	61.575.900
<b>Desprotegidos com rendimento &gt;= 1 SM</b>	11.249.281	11.700.897	12.171.698	13.124.157
<b>Desprotegidos com rendimento &lt;1 SM</b>	11.885.933	12.911.538	13.429.209	13.035.759
<b>Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (E)</b>	23.135.214	24.612.435	25.600.907	26.159.916
<b>População Ocupada Total (A+B+C+D+E)</b>	85.885.335	86.508.679	87.179.630	87.735.816

TABELA A2: Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos e regime de cobertura, Brasil, 2016-2019, masculino

Masculino	2016	2017	2018	2019
<b>A) Contribuintes RGPS</b>	27.477.558	26.818.062	26.791.266	26.410.812
<b>B) Contribuintes RPPS</b>	3.215.362	3.177.487	3.002.174	3.087.649
<b>Militares</b>	757.081	764.286	711.941	724.191
<b>Civis Estatutários</b>	2.458.281	2.413.201	2.290.233	2.363.458
<b>C) Segurados Especiais</b>	3.572.343	3.350.654	3.269.659	3.166.344
<b>D) Beneficiários Não-Contribuintes</b>	293.448	325.656	360.616	338.127
<b>Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+D)</b>	34.558.711	33.671.859	33.423.715	33.002.932
<b>Desprotegidos com rendimento &gt;= 1 SM</b>	7.695.081	7.881.325	8.186.441	8.652.672
<b>Desprotegidos com rendimento &lt;1 SM</b>	5.454.633	6.022.891	6.100.763	6.032.600
<b>Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (E)</b>	13.149.714	13.904.216	14.287.204	14.685.272
<b>População Ocupada Total (A+B+C+D+E)</b>	47.708.425	47.576.075	47.710.919	47.688.204

**TABELA A3:** Cobertura previdenciária da população ocupada com idade de 16 a 59 anos e regime de cobertura, Brasil, 2016-2019, feminino

Feminino	2016	2017	2018	2019
<b>A) Contribuintes RGPS</b>	20.748.123	20.616.942	20.704.740	20.887.030
<b>B) Contribuintes RPPS</b>	4.155.852	4.203.861	4.022.589	4.196.742
<b>Militares</b>	64.860	81.391	75.473	87.198
<b>Civis Estatutários</b>	4.090.992	4.122.470	3.947.116	4.109.544
<b>C) Segurados Especiais</b>	2.820.640	2.891.820	2.814.289	2.865.477
<b>D) Beneficiários Não-Contribuintes</b>	466.795	511.762	613.390	623.719
<b>Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+D)</b>	28.191.410	28.224.385	28.155.008	28.572.968
<b>Desprotegidos com rendimento &gt;= 1 SM</b>	3.554.200	3.819.572	3.985.257	4.471.485
<b>Desprotegidos com rendimento &lt;1 SM</b>	6.431.300	6.888.647	7.328.446	7.003.159
<b>Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (E)</b>	9.985.500	10.708.219	11.313.703	11.474.644
<b>População Ocupada Total (A+B+C+D+E)</b>	38.176.910	38.932.604	39.468.711	40.047.612

**TABELA A4:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por situação, Brasil, 2016 a 2019, total

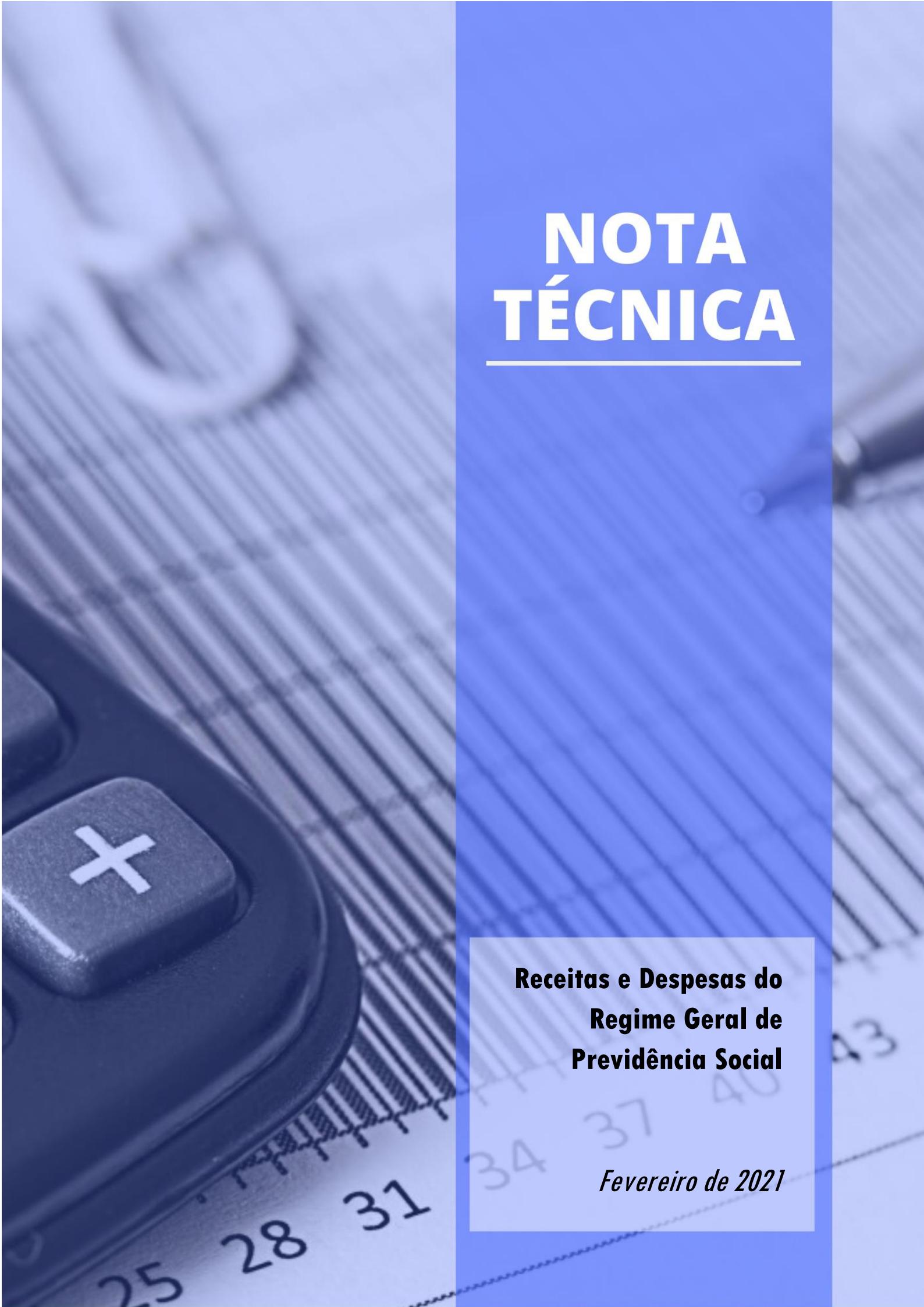
Total (Masculino e Feminino)	2016	2017	2018	2019
<b>A) Beneficiários Previdência</b>	22.488.918	23.056.460	23.947.485	25.152.339
<b>B) Beneficiários BPC-LOAS</b>	1.067.498	1.062.864	1.259.748	1.381.522
<b>C) Beneficiários Temporários</b>	44.163	38.773	53.748	47.926
<b>D) Contribuintes RGPS</b>	1.706.220	1.659.362	1.644.082	1.710.768
<b>E) Militares e Estatutários</b>	468.397	499.082	498.750	521.238
<b>F) Segurados Especiais</b>	259.167	302.114	289.111	325.838
<b>Idosos Protegidos (Soma A-F)</b>	26.034.363	26.618.655	27.692.924	29.139.631
<b>G) Desprotegidos Ocupados</b>	1.161.045	1.272.223	1.415.921	1.511.548
<b>H) Desprotegidos não Ocupados</b>	125.988	166.120	173.725	221.148
<b>I) Desprotegidos Inativos</b>	3.156.248	3.042.775	3.178.095	3.489.094
<b>Idosos Desprotegidos (G+H+I)</b>	4.443.281	4.481.118	4.767.741	5.221.790
<b>População Ocupada Total (A+B+C+D+E)</b>	30.477.644	31.099.773	32.460.665	34.361.421

**TABELA A5:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por situação, Brasil, 2016 a 2019, masculino

Masculino	2016	2017	2018	2019
<b>A) Beneficiários Previdência</b>	9.890.935	10.097.984	10.520.508	11.058.193
<b>B) Beneficiários BPC-LOAS</b>	400.656	415.365	506.925	534.573
<b>C) Beneficiários Temporários</b>	23.707	26.298	25.537	29.628
<b>D) Contribuintes RGPS</b>	1.209.455	1.172.727	1.145.016	1.172.163
<b>E) Militares e Estatutários</b>	236.613	269.066	268.248	279.427
<b>F) Segurados Especiais</b>	179.788	178.485	178.182	205.209
<b>Idosos Protegidos (Soma A-F)</b>	11.941.154	12.159.925	12.644.416	13.279.193
<b>G) Desprotegidos Ocupados</b>	689.731	729.539	838.499	892.459
<b>H) Desprotegidos não Ocupados</b>	87.821	129.452	130.680	168.647
<b>I) Desprotegidos Inativos</b>	617.871	585.615	632.781	743.356
<b>Idosos Desprotegidos (G+H+I)</b>	1.395.423	1.444.606	1.601.960	1.804.462
<b>População Ocupada Total (A+B+C+D+E)</b>	13.336.577	13.604.531	14.246.376	15.083.655

**TABELA A6:** Cobertura previdenciária e assistencial da população idosa, por situação, Brasil, 2016 a 2019, feminino

Feminino	2016	2017	2018	2019
<b>A) Beneficiários Previdência</b>	12.597.983	12.958.476	13.426.977	14.094.146
<b>B) Beneficiários BPC-LOAS</b>	666.842	647.499	752.823	846.949
<b>C) Beneficiários Temporários</b>	20.456	12.475	28.211	18.298
<b>D) Contribuintes RGPS</b>	496.765	486.635	499.066	538.605
<b>E) Militares e Estatutários</b>	231.784	230.016	230.502	241.811
<b>F) Segurados Especiais</b>	79.379	123.629	110.929	120.629
<b>Idosos Protegidos (Soma A-F)</b>	14.093.209	14.458.730	15.048.508	15.860.438
<b>G) Desprotegidos Ocupados</b>	471.314	542.684	577.422	619.089
<b>H) Desprotegidos não Ocupados</b>	38.167	36.668	43.045	52.501
<b>I) Desprotegidos Inativos</b>	2.538.377	2.457.160	2.545.314	2.745.738
<b>Idosos Desprotegidos (G+H+I)</b>	3.047.858	3.036.512	3.165.781	3.417.328
<b>População Ocupada Total (A+B+C+D+E)</b>	17.141.067	17.495.242	18.214.289	19.277.766



# NOTA TÉCNICA

---

**Receitas e Despesas do  
Regime Geral de  
Previdência Social**

*Fevereiro de 2021*

# RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## FEVEREIRO / 2021

Necessidade de Financiamento (em R\$ bilhões reais de fev/21 - INPC)	
Acumulado no mês (fev/21)	18,6
Acumulado no Ano (2021)	37,2
Acumulado em 12 meses (mar/20-fev/21)	275,9

### 1. RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Dadas as significativas diferenças estruturais entre os setores urbano e rural é necessário que o resultado previdenciário seja considerado segundo esses setores. Na análise aqui efetuada, todos os valores são reais, atualizados para dezembro de 2020 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em fevereiro de 2021, a arrecadação líquida total urbana totalizou R\$ 34,3 bilhões, registrando um crescimento de 6,5% (+R\$ 2,1 bilhões) em relação ao mês anterior (jan/21) e de 0,8% (+R\$ 274,1 milhões) na comparação com fevereiro de 2020. Já a arrecadação líquida total rural foi de R\$ 669,0 milhões, evidenciando uma queda de 8,1% (-R\$ 58,8 milhões), em relação ao mês anterior (jan/21) e de 1,8% (-R\$ 12,1 milhões) quando comparada a fevereiro de 2020.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi da ordem de R\$ 42,6 bilhões em fevereiro de 2021, registrando um aumento de 4,4% (+R\$ 1,8 bilhão) em relação ao mês anterior (jan/21) e apresentando uma redução de 0,9% (-R\$ 388,7 milhões) em comparação a fevereiro de 2020. Já a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, atingiu R\$ 10,9 bilhões em fevereiro de 2021, evidenciando uma elevação de cerca de 1,9% (+R\$ 207,6 milhões) em relação ao mês anterior (jan/21) e uma diminuição de 1,4% (-R\$ 154,6 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2020, conforme se pode observar na Tabela 1. Em fevereiro de 2021, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento da ordem de R\$ 8,3 bilhões e R\$ 10,3 bilhões, respectivamente.

De janeiro a fevereiro de 2021, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação associada à Comprev) totalizou R\$ 66,5 bilhões, registrando uma redução de 2,8% (-R\$ 1,9 bilhão) em relação ao mesmo período de 2020. Já a arrecadação rural atingiu cerca de R\$ 1,4 bilhão, refletindo uma redução de 1,1% (-R\$ 16,1 milhões) na mesma comparação. Já a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 83,4 bilhões e R\$ 21,7 bilhões, nessa ordem, ou seja, diminuiu 0,5% (-R\$ 406,1 milhões) no meio urbano e 0,5% (-R\$ 116,2 milhões) no meio rural. No acumulado de 2021 (até fevereiro), a clientela urbana registrou uma necessidade de financiamento da ordem de R\$ 16,9 bilhões. Já a clientela rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 20,3 bilhões, nessa mesma comparação.

De maneira semelhante ao ano de 2020, observa-se que a dinâmica fiscal do RGPS em 2021 tem seguido atípica, principalmente em virtude da pandemia de Covid-19. Por um lado, a queda real da arrecadação, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior, é decorrente do próprio arrefecimento da atividade econômica. Por outro, diversas medidas integrantes do esforço do governo de compensação dos efeitos econômicos e sociais das medidas de combate à pandemia devem continuar em 2021, afetando diretamente a Previdência Social: (i) antecipação do abono anual (13º) dos benefícios previdenciários (prevista para maio e junho); (ii) antecipação de auxílio-doença; (iii) reabertura gradual das Agências da Previdência Social; (iii) suspensão de contratos ou redução de jornada. Além dessas medidas diretamente associadas à pandemia, outras também deverão continuar afetando a evolução da

despesa de maneira determinante em 2021: (i) novas regras previdenciárias estabelecidas pela Emenda Constitucional (EC) 103/2019; (ii) desrepresamento de benefícios requeridos; (iii) Programa Especial para Análise de

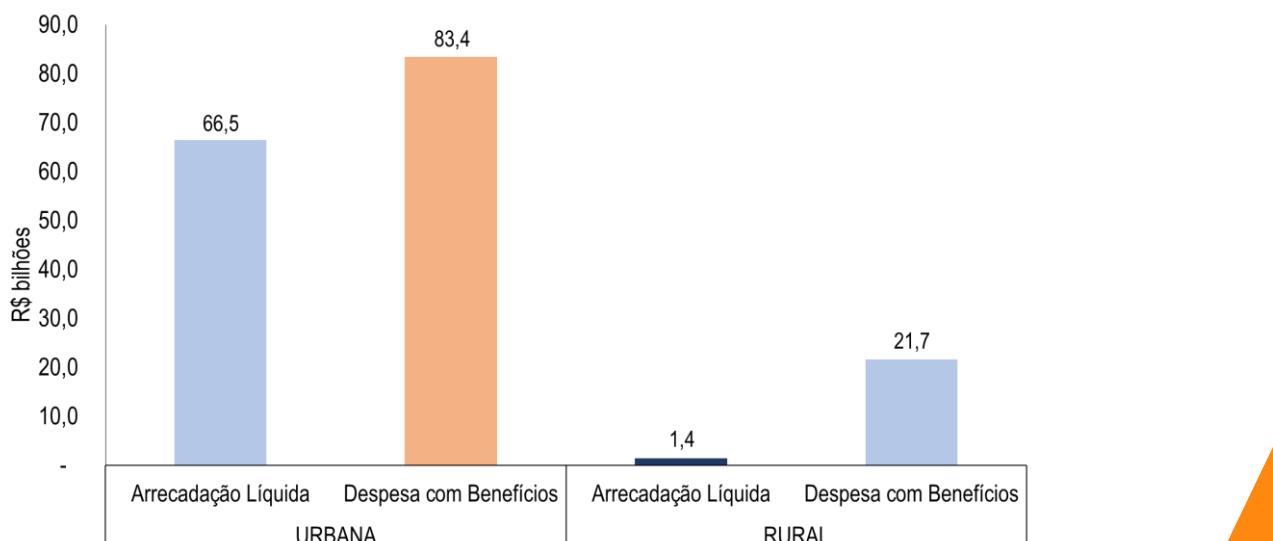
Benefícios com Indícios de Irregularidade e o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, ambos instituídos pela Lei 13.846/2019.

**TABELA 1:** Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2020 e 2021) – Resultado de fev/21 em R\$ milhões de fev/21 – INPC

Item	fev/20 (A)	jan/21 (B)	fev/21 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado no Ano jan-fev		Var. %
						2020	2021	
<b>1. Arrecadação Líquida Total (1.1 + 1.2)</b>	<b>34.695,0</b>	<b>32.931,2</b>	<b>34.957,0</b>	<b>6,2</b>	<b>0,8</b>	<b>69.848,0</b>	<b>67.888,2</b>	<b>(2,8)</b>
1.1 Arrecadação Líquida Total - Urbana	34.013,9	32.203,4	34.288,0	6,5	0,8	68.435,1	66.491,4	(2,8)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	33.293,4	31.755,2	33.745,7	6,3	1,4	67.050,1	65.500,9	(2,3)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	719,9	446,8	538,5	20,5	(25,2)	1.383,8	985,3	(28,8)
1.1.3 Comprev	0,6	1,4	3,8	172,9	531,3	1,2	5,2	344,3
1.2 Arrecadação Líquida Total - Rural	681,1	727,8	669,0	(8,1)	(1,8)	1.412,9	1.396,8	(1,1)
<b>2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2)</b>	<b>54.102,0</b>	<b>51.554,8</b>	<b>53.558,7</b>	<b>3,9</b>	<b>(1,0)</b>	<b>105.635,8</b>	<b>105.113,6</b>	<b>(0,5)</b>
2.1 Despesa com Benefícios - Urbano	42.999,1	40.814,1	42.610,4	4,4	(0,9)	83.830,6	83.424,5	(0,5)
2.1.1 Benefícios Previdenciários Urbanos	42.225,7	40.178,4	41.846,3	4,2	(0,9)	82.179,1	82.024,6	(0,2)
2.1.2 Passivo Judicial - Urbano	536,9	635,7	509,6	(19,8)	(5,1)	1.176,2	1.145,3	(2,6)
2.1.3 Comprev	236,5	-	254,6	#DIV/0!	7,7	475,3	254,6	(46,4)
2.2 Despesa com Benefícios - Rural	11.103,0	10.740,7	10.948,3	1,9	(1,4)	21.805,2	21.689,0	(0,5)
2.2.1 Benefícios Previdenciários Rurais	10.963,6	10.573,4	10.816,6	2,3	(1,3)	21.497,3	21.390,0	(0,5)
2.2.2 Passivo Judicial - Rural	139,4	167,3	131,7	(21,3)	(5,5)	308,0	299,0	(2,9)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(19.407,0)</b>	<b>(18.623,6)</b>	<b>(18.601,7)</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(4,1)</b>	<b>(35.787,8)</b>	<b>(37.225,4)</b>	<b>4,0</b>
3.1 Urbano (1.1 - 2.1)	(8.985,2)	(8.610,7)	(8.322,4)	(3,3)	(7,4)	(15.395,5)	(16.933,1)	10,0
3.2 Rural (1.2 - 2.2)	(10.421,8)	(10.012,9)	(10.279,3)	2,7	(1,4)	(20.392,3)	(20.292,2)	(0,5)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar) Elaboração: SPREV/ME

**GRÁFICO 1:** Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até fevereiro - R\$ bilhões de fev/2021 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar) Elaboração: SPREV/ME

## 2. RESULTADO AGREGADO (CLIENTELAS URBANA E RURAL)

A arrecadação líquida total da Previdência Social foi, em fevereiro de 2021, de cerca de R\$ 35,0 bilhões, evidenciando um aumento de 6,2% (+R\$ 2,0 bilhões) frente ao mês anterior (jan/21) e uma queda de 39,7% (-R\$ 23,0 bilhões), em relação a fevereiro de 2020. As despesas com benefícios previdenciários atingiram R\$ 53,6 bilhões em fevereiro de 2021, registrando aumento de 3,9% (+R\$ 2,0 bilhões) em relação ao mês anterior (jan/21) e um recuo de 24,4% (-R\$ 17,3 bilhões), na comparação com fevereiro de 2020, o que resultou numa necessidade de financiamento total, em fevereiro de 2021, da ordem de R\$ 18,6 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

No acumulado de 2021 (até fevereiro), a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 67,9 bilhões e R\$ 105,1 bilhões, resultando numa necessidade de financiamento da ordem de R\$ 37,2 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2020, a arrecadação líquida recuou 2,8% (-R\$ 2,0 bilhões), as despesas com benefícios previdenciários reduziram cerca de 0,5% (-R\$ 522,2 milhões) e a necessidade de financiamento aumentou cerca de 4,0% (+R\$ 1,4 bilhão).

**TABELA 2:** Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – fev/20, jan/21 e fev/21 – Valores em R\$ milhões de fev/21 – INPC

Item	fev/20	jan/21	fev/21	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado no ano jan-fev		Var. %
	(A)	(B)	(C)			2020	2021	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)</b>	<b>57.972,8</b>	<b>32.931,2</b>	<b>34.957,0</b>	<b>6,2</b>	<b>(39,7)</b>	<b>69.848,0</b>	<b>67.888,2</b>	<b>(2,8)</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>57.644,7</b>	<b>34.860,5</b>	<b>35.527,9</b>	<b>1,9</b>	<b>(38,4)</b>	<b>71.717,1</b>	<b>70.388,3</b>	<b>(1,9)</b>
Pessoa Física	1.004,1	880,2	929,8	5,6	(7,4)	1.818,3	1.810,0	(0,5)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	2.949,5	1.535,7	1.674,2	9,0	(43,2)	3.544,5	3.209,8	(9,4)
SIMPLES - Repasse STN	4.303,9	5.107,7	4.004,6	(21,6)	(7,0)	8.738,7	9.112,3	4,3
Empresas em Geral	39.903,2	22.076,3	22.851,6	3,5	(42,7)	45.645,9	44.927,8	(1,6)
Setores Desonerados - DARF	959,6	1.030,5	812,7	(21,1)	(15,3)	1.826,6	1.843,2	0,9
Entidades Filantrópicas	663,7	314,6	361,6	14,9	(45,5)	702,8	676,1	(3,8)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GP	5.660,6	2.299,8	3.179,7	38,3	(43,8)	6.208,9	5.479,5	(11,7)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	427,2	541,8	563,7	4,0	32,0	875,3	1.105,5	26,3
Clubes de Futebol	1,0	1,1	4,0	256,2	311,8	9,5	5,1	(46,6)
Comercialização da Produção Rural	84,5	97,5	83,7	(14,1)	(1,0)	148,8	181,2	21,8
Retenção (11%)	1.199,7	751,7	755,7	0,5	(37,0)	1.604,2	1.507,4	(6,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	474,9	217,4	299,4	37,7	(37,0)	576,5	516,9	(10,3)
Outras Receitas	12,6	6,4	7,3	14,0	(42,6)	17,0	13,6	(20,1)
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>1.614,3</b>	<b>857,7</b>	<b>840,6</b>	<b>(2,0)</b>	<b>(47,9)</b>	<b>2.182,0</b>	<b>1.698,2</b>	<b>(22,2)</b>
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	1,8	1,4	3,8	172,9	113,6	1,2	5,2	344,3
Arrecadação / Lei 11.941/09	63,8	36,9	42,0	13,6	(34,2)	83,5	78,9	(5,6)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	13,5	2,1	9,1	329,2	(32,3)	30,9	11,3	(63,5)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	0,0	0,0	0,0	(56,8)	(71,9)	1,7	0,0	(97,7)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	595,0	118,6	126,8	7,0	(78,7)	390,5	245,4	(37,2)
Débitos	64,4	24,1	22,1	(8,2)	(65,7)	92,6	46,2	(50,1)
Parcelamentos Convencionais	875,9	674,6	636,7	(5,6)	(27,3)	1.581,6	1.311,3	(17,1)
<b>1.3. Restituições de Contribuições</b>	<b>(3,8)</b>	<b>(4,6)</b>	<b>(15,5)</b>	<b>239,0</b>	<b>305,8</b>	<b>(11,6)</b>	<b>(20,0)</b>	<b>73,1</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(2.005,0)</b>	<b>(3.229,2)</b>	<b>(1.934,5)</b>	<b>(40,1)</b>	<b>(3,5)</b>	<b>(5.423,4)</b>	<b>(5.163,6)</b>	<b>(4,8)</b>
<b>1.5. Compensação da Desoneração - STN</b>	<b>722,7</b>	<b>446,8</b>	<b>538,5</b>	<b>20,5</b>	<b>(25,5)</b>	<b>1.383,8</b>	<b>985,3</b>	<b>(28,8)</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>70.889,7</b>	<b>51.554,8</b>	<b>53.558,7</b>	<b>3,9</b>	<b>(24,4)</b>	<b>105.635,8</b>	<b>105.113,6</b>	<b>(0,5)</b>
Pagos pelo INSS	69.918,4	50.751,8	52.917,5	4,3	(24,3)	104.151,6	103.669,2	(0,5)
Sentenças Judiciais - TRF	971,4	803,0	641,3	(20,1)	(34,0)	1.484,2	1.444,3	(2,7)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 – 2)</b>	<b>(12.916,9)</b>	<b>(18.623,6)</b>	<b>(18.601,7)</b>	<b>(0,1)</b>	<b>44,0</b>	<b>(35.787,8)</b>	<b>(37.225,4)</b>	<b>4,0</b>

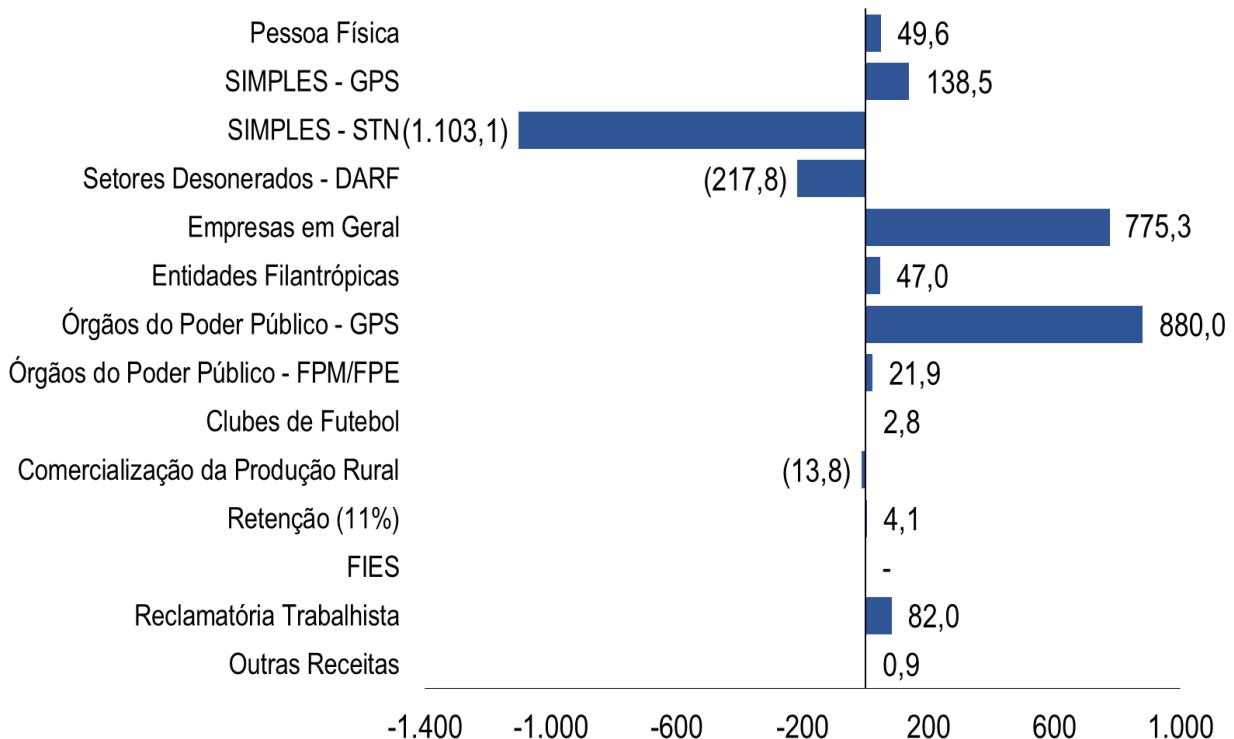
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME

### 3. RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes somaram R\$ 35,5 bilhões em fevereiro de 2021, registrando uma elevação de 1,9% (+R\$ 667,4 milhões), frente ao mês anterior (jan/21) e de 38,4% (+R\$ 22,1 milhões) em relação ao valor de fevereiro de 2020. Em relação a janeiro de 2021, a maioria das rubricas apresentaram aumento: a rubrica “Empresas em Geral” teve elevação de 3,5% (+R\$ 775,3 milhões) e “Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS” registrou crescimento de 38,3% (+R\$ 880,0 milhões). Já a rubrica “SIMPLES – Repasse do Tesouro Nacional” recuou 21,6% (-R\$ 1,1 bilhão), como mostra o Gráfico 2.

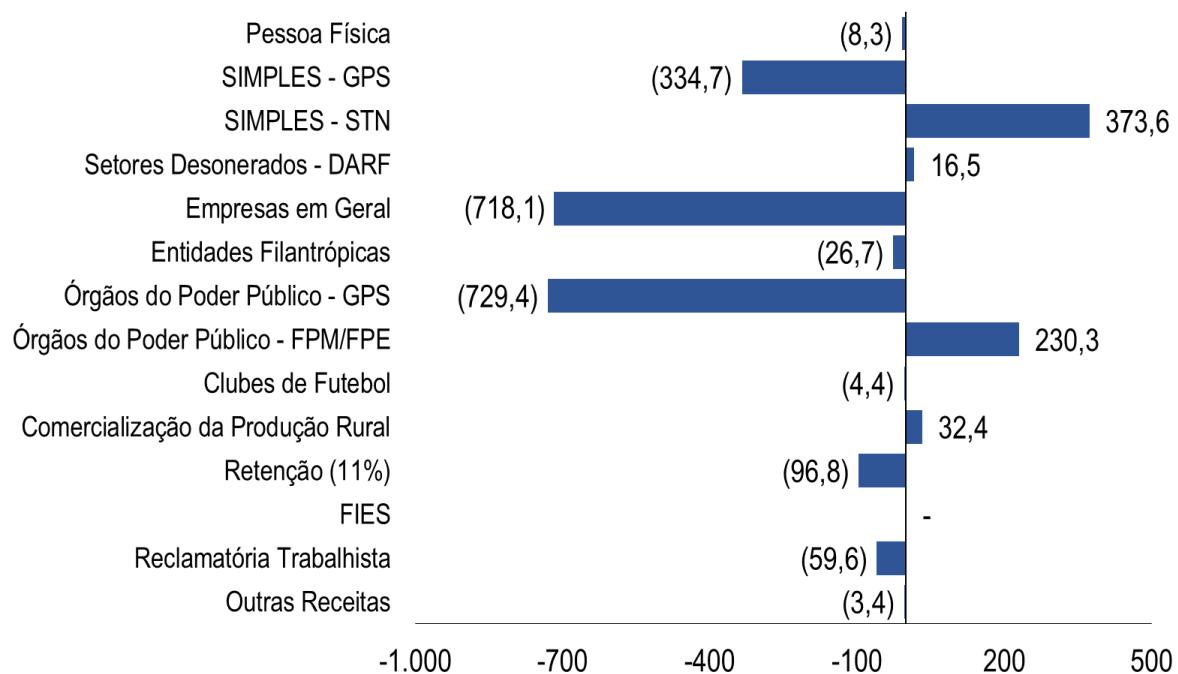
No acumulado de 2021 (até fevereiro), as receitas correntes somaram R\$ 70,4 bilhões, cerca de 1,9% (-R\$ 1,3 bilhão) a menos que o registrado no mesmo período de 2020. A rubrica “Empresas em Geral” registrou declínio de 1,6% (-R\$ 718,1 milhões) e “Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS” apresentou queda de 11,7% (-R\$ 729,4), porém a rubrica “SIMPLES – Repasse do Tesouro Nacional” registrou um aumento de 4,3% (+R\$ 373,6 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 3.

**GRÁFICO 2:** Variação das Receitas Correntes de fevereiro de 2021 em relação ao mês anterior: em R\$ milhões de fev/21 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME

**GRÁFICO 3: Variação das Receitas Correntes (janeiro a fevereiro) de 2021 em relação a 2020: em R\$ milhões de fev/21 (INPC)**



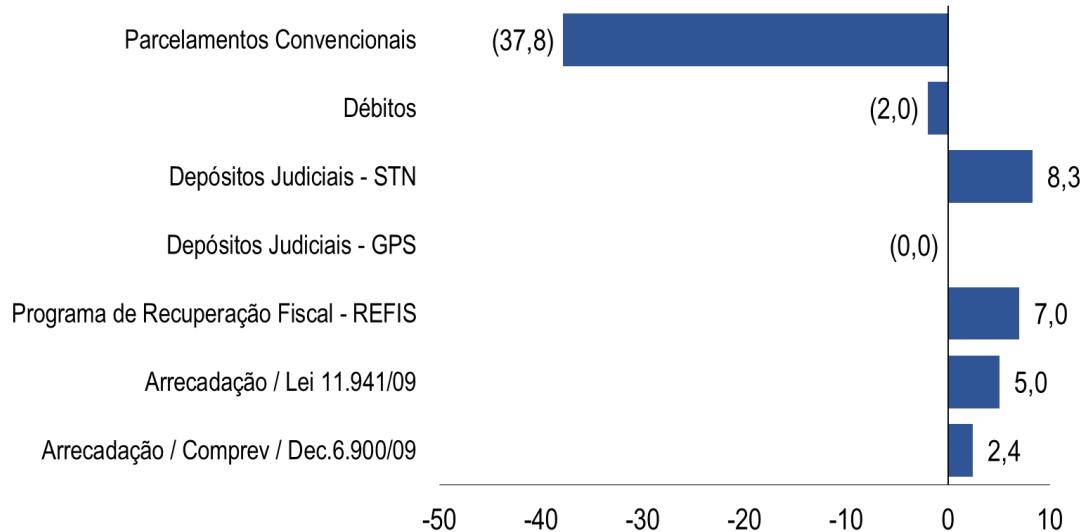
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME

## 4. RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em fevereiro de 2021, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 840,6 milhões, registrando uma redução de 2,0% (-R\$ 17,1 milhões) em relação a janeiro de 2021 e de 47,9% (-R\$ 773,7 milhões) comparado a fevereiro de 2020. A rubrica “Parcelamentos Convencionais” registrou uma queda de 5,6% (-R\$ 37,8 milhões) em relação ao mês anterior. Já a rubrica “Depósitos Judiciais – Repasse do Tesouro Nacional” teve elevação de 78,7% (+R\$ 8,3 milhões), conforme mostra o gráfico 4.

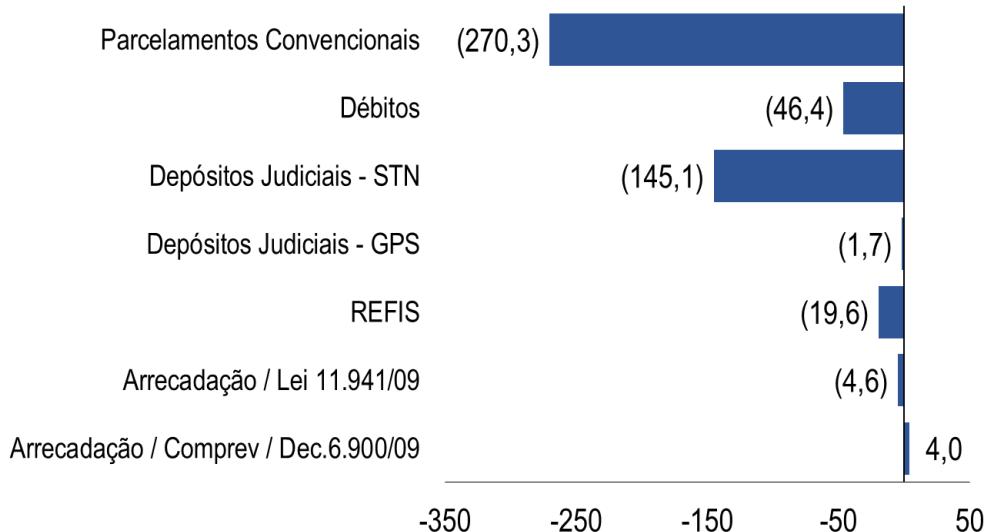
No acumulado de 2021 (até fevereiro), as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 1,7 bilhão, evidenciando um recuo de 22,2% (-R\$ 483,8 milhões) em relação ao mesmo período de 2020. Essa redução ocorreu principalmente pelo resultado negativo nos “Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional” (-R\$ 145,1 milhões) e nos “Parcelamentos Convencionais” (-R\$ 270,3 milhões), no acumulado de janeiro a fevereiro de 2021, conforme pode ser visto no Gráfico 5.

**GRÁFICO 4:** Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (fev/21) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de fev/21 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME

**GRÁFICO 5:** Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a fevereiro) de 2021 em relação a 2020 - Em R\$ milhões de fev/21 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME

## 5. BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em fevereiro de 2021, a quantidade de benefícios emitidos foi de 35,9 milhões de benefícios, registrando um aumento de 0,7% (+266,7 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2020. Nessa mesma comparação, os “Benefícios Previdenciários” cresceram 0,9% (+280,2 mil benefícios), os “Benefícios Acidentários” recuaram cerca de 1,4% (-10,7 mil benefícios) e os “Benefícios Assistenciais” não apresentaram significativa variação, conforme pode ser visto na Tabela 3.

Na comparação de fevereiro de 2021 com fevereiro de 2020, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 1,9% (+124,2 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 2,3% (+252,3 mil aposentadorias); as pensões por morte subiram 1,1% (+84,4 mil benefícios); porém, o auxílio-doença teve uma redução de 10,4% (-103,7 mil benefícios).

Da quantidade média de 35,9 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a fevereiro de 2021, cerca de 59,9% (21,5 milhões) foram destinados a beneficiários da clientela urbana, cerca de 26,7% (9,6 milhões) a beneficiários da clientela rural e cerca de 13,4% (4,8 milhões) aos assistenciais (Gráfico 6). De 2013 a 2021, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 23,7% no meio urbano, de 10,1% no meio rural e de 19,9% nos assistenciais.

O valor médio dos benefícios emitidos entre janeiro e fevereiro de 2021, em termos reais, foi de R\$ 1.481,90, não registrando significativa variação em relação ao mesmo período de 2020. Quando comparados o período acumulado de janeiro a fevereiro de 2021 e o período correspondente de 2013, observa-se que o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 5,4% (Gráfico 7).

Em fevereiro de 2021, foram concedidos 353,6 mil novos benefícios, evidenciando um aumento de 18,3% (-54,7 mil benefícios) em relação ao mês anterior e recuo de 9,4% (-36,6 mil benefícios) em relação a fevereiro de 2020. Em relação ao mês anterior (jan/21), a concessão de “Benefícios Previdenciários” cresceu 17,2% (+46,7 mil benefícios), a de “Benefícios Acidentários” teve um aumento de 17,7% (+1,9 mil benefícios) e de “Benefícios Assistenciais” registrou elevação de 35,8% (+6,0 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

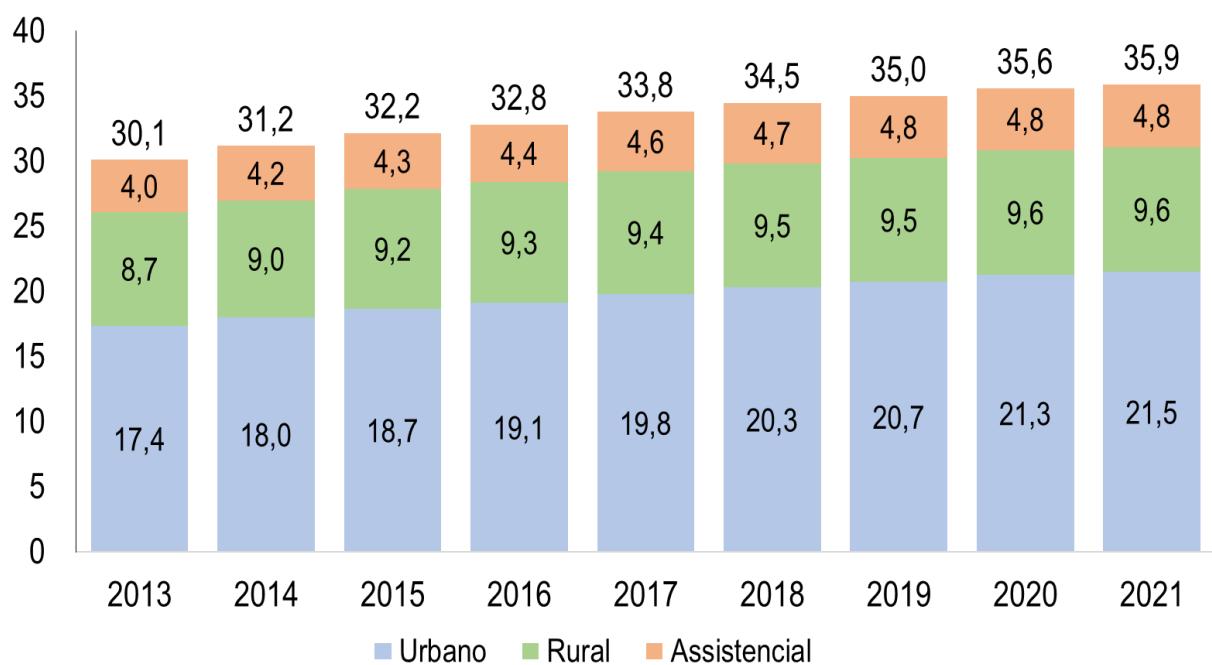
No acumulado de 2021 (até fevereiro), a quantidade de benefícios concedidos foi de 652,5 milhões de benefícios, o que mostra um declínio de 12,5% (-93,6 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2020. Nessa comparação, os “Benefícios Previdenciários” registraram uma redução de cerca de 11,1% (-73,6 mil benefícios), os “Benefícios Acidentários” recuaram 11,6% (-3,1 mil benefícios) e os “Benefícios Assistenciais” diminuíram cerca de 29,5% (-16,7 mil benefícios).

**TABELA 3: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (fev/20, jan/21 e fev/21)**

Item	fev/20 (A)	jan/21 (B)	fev/21 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
<b>TOTAL</b>	<b>35.603.330</b>	<b>35.956.446</b>	<b>35.869.983</b>	<b>(0,2)</b>	<b>0,7</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>30.053.573</b>	<b>30.311.366</b>	<b>30.333.813</b>	<b>0,1</b>	<b>0,9</b>
Aposentadorias	21.140.926	21.396.915	21.423.338	0,1	1,3
Idade	11.184.679	11.407.781	11.437.012	0,3	2,3
Invalidez	3.391.235	3.303.144	3.297.089	(0,2)	(2,8)
Tempo de Contribuição	6.565.012	6.685.990	6.689.237	0,0	1,9
Pensão por Morte	7.805.541	7.890.429	7.892.781	0,0	1,1
Auxílio-Doença	919.768	841.298	821.687	(2,3)	(10,7)
Salário-Maternidade	49.470	44.236	52.083	17,7	5,3
Outros	137.868	138.488	143.924	3,9	4,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>772.758</b>	<b>764.776</b>	<b>762.042</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(1,4)</b>
Aposentadorias	212.471	207.850	207.591	(0,1)	(2,3)
Pensão por Morte	106.178	103.631	103.384	(0,2)	(2,6)
Auxílio-Doença	80.367	76.827	74.748	(2,7)	(7,0)
Auxílio-Acidente	339.719	346.843	346.992	0,0	2,1
Auxílio-Suplementar	34.023	29.625	29.327	(1,0)	(13,8)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.759.232</b>	<b>4.863.191</b>	<b>4.757.103</b>	<b>(2,2)</b>	<b>(0,0)</b>
<b>Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS</b>	<b>4.664.866</b>	<b>4.778.307</b>	<b>4.673.031</b>	<b>(2,2)</b>	<b>0,2</b>
Pessoa idosa	2.071.233	2.109.418	2.107.536	(0,1)	1,8
Pessoa com deficiência	2.593.633	2.560.505	2.564.133	0,1	(1,1)
Rendas Mensais Vitalícias	94.366	84.884	84.072	(1,0)	(10,9)
Idade	9.694	7.755	7.586	(2,2)	(21,7)
Invalidez	84.672	77.129	76.486	(0,8)	(9,7)
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)</b>	<b>17.767</b>	<b>17.113</b>	<b>17.025</b>	<b>(0,5)</b>	<b>(4,2)</b>

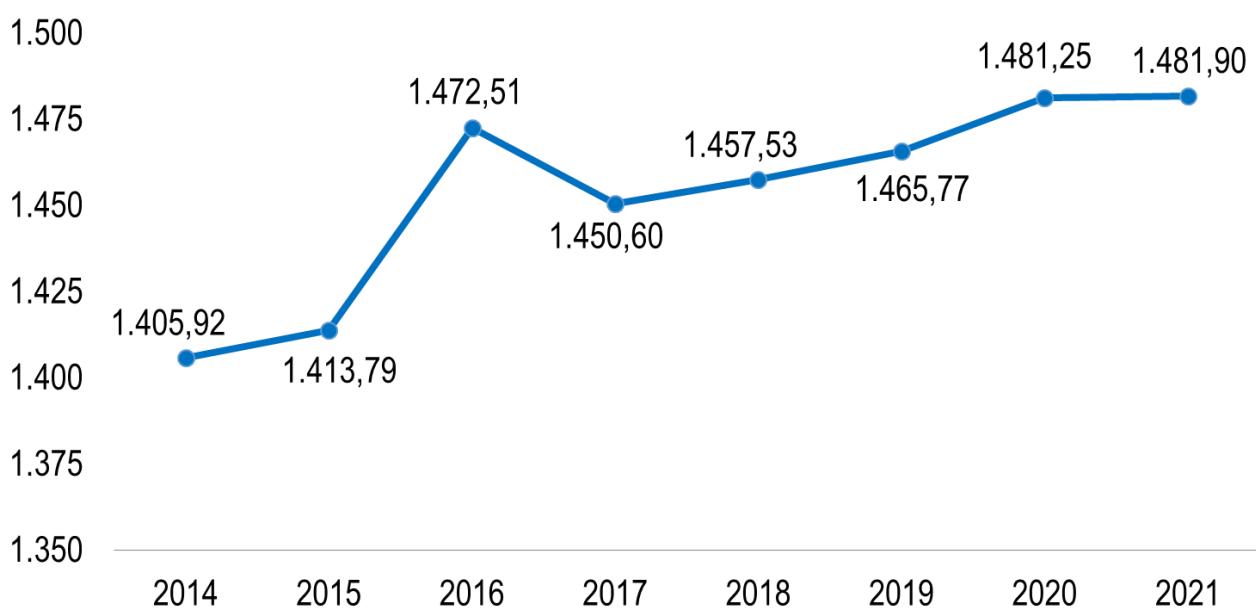
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar) Elaboração: SPREV/ME

**GRÁFICO 6:** Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2013 a 2021)  
- Em milhões de benefícios - Média de janeiro a fevereiro.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS Elaboração: SPREV/ME

**GRÁFICO 7:** Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a fevereiro de cada ano) – 2014 a 2021: em R\$ de fev/21 (INPC)

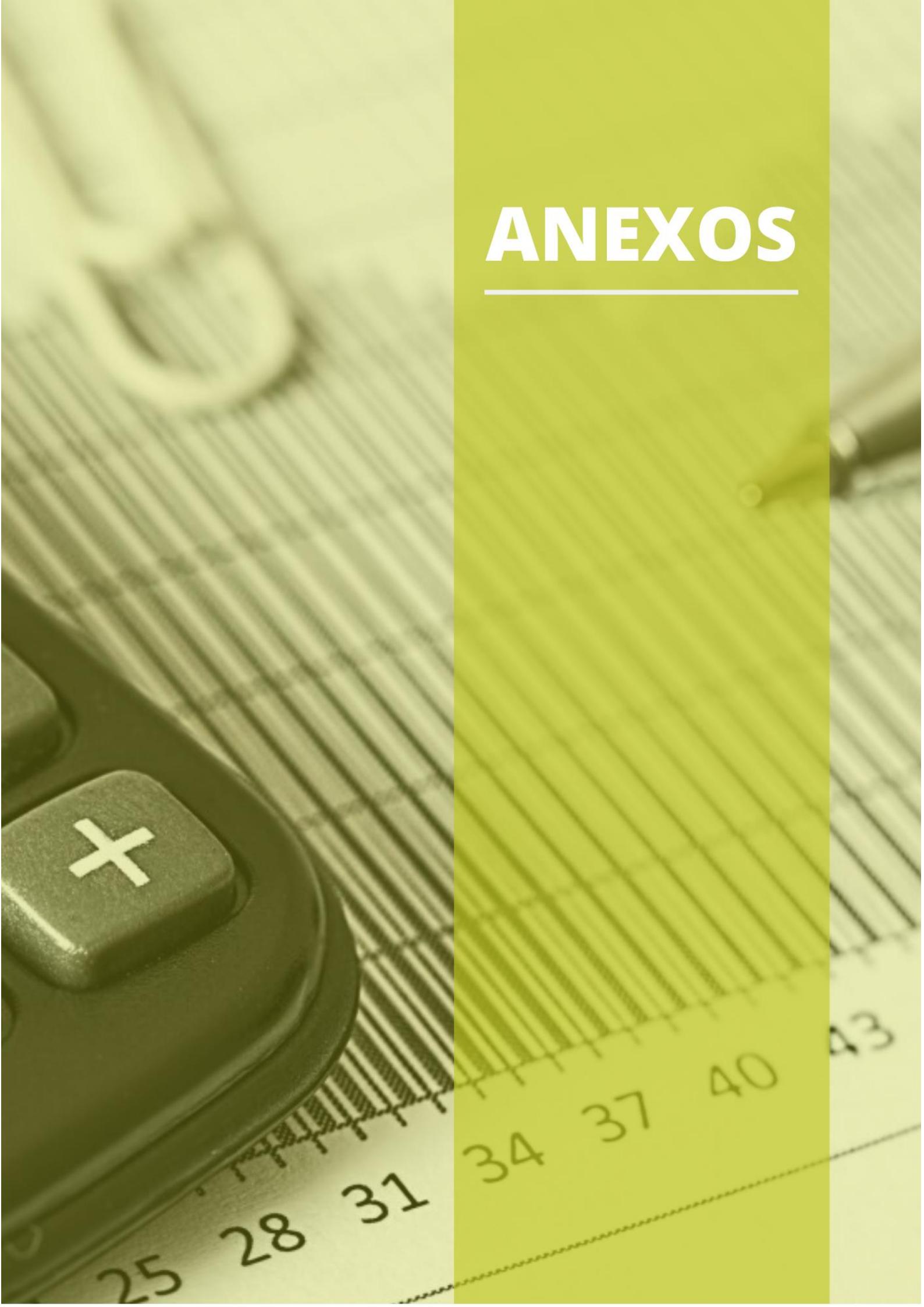


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS Elaboração: SPREV/ME

**TABELA 4:** Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (fev/20, jan/21 e fev/21) e acumulado de janeiro a fevereiro (2020 e 2021)

Item	fev/20	jan/21	fev/21	Var. %	Var. %	Acumulado no Ano jan-fev		Var. %
	( A )	( B )	( C )	( C / B )	( C / A )	2020	2021	
<b>TOTAL</b>	<b>390.220</b>	<b>298.921</b>	<b>353.579</b>	<b>18,3</b>	<b>(9,4)</b>	<b>746.137</b>	<b>652.500</b>	<b>(12,5)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>345.009</b>	<b>271.308</b>	<b>318.022</b>	<b>17,2</b>	<b>(7,8)</b>	<b>662.946</b>	<b>589.330</b>	<b>(11,1)</b>
Aposentadorias	86.311	77.507	81.500	5,2	(5,6)	187.789	159.007	(15,3)
Idade	47.759	54.677	57.109	4,4	19,6	100.005	111.786	11,8
Invalidez	7.844	5.750	6.714	16,8	(14,4)	17.460	12.464	(28,6)
Tempo de Contribuição	30.708	17.080	17.677	3,5	(42,4)	70.324	34.757	(50,6)
Pensão por Morte	26.275	27.724	33.338	20,2	26,9	44.635	61.062	36,8
Auxílio-Doença	170.218	118.974	142.385	19,7	(16,4)	319.352	261.359	(18,2)
Salário-Maternidade	60.491	45.772	59.343	29,6	(1,9)	107.764	105.115	(2,5)
Outros	1.714	1.331	1.456	9,4	(15,1)	3.406	2.787	(18,2)
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>13.990</b>	<b>10.731</b>	<b>12.635</b>	<b>17,7</b>	<b>(9,7)</b>	<b>26.435</b>	<b>23.366</b>	<b>(11,6)</b>
Aposentadorias	282	211	219	3,8	(22,3)	639	430	(32,7)
Pensão por Morte	10	12	15	25,0	50,0	13	27	107,7
Auxílio-Doença	11.969	9.364	10.899	16,4	(8,9)	22.629	20.263	(10,5)
Auxílio-Accidente	1.723	1.139	1.496	31,3	(13,2)	3.143	2.635	(16,2)
Auxílio-Suplementar	6	5	6	20,0	-	11	11	-
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>30.949</b>	<b>16.882</b>	<b>22.922</b>	<b>35,8</b>	<b>(25,9)</b>	<b>56.459</b>	<b>39.804</b>	<b>(29,5)</b>
<b>Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS</b>	<b>30.949</b>	<b>16.882</b>	<b>22.922</b>	<b>35,8</b>	<b>(25,9)</b>	<b>56.459</b>	<b>39.804</b>	<b>(29,5)</b>
Pessoa idosa	21.723	8.924	12.787	43,3	(41,1)	39.577	21.711	(45,1)
Pessoa com deficiência	9.226	7.958	10.135	27,4	9,9	16.882	18.093	7,2
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)</b>	<b>272</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(100,0)</b>	<b>297</b>	<b>-</b>	<b>(100,0)</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPREV/ME



# ANEXOS

---

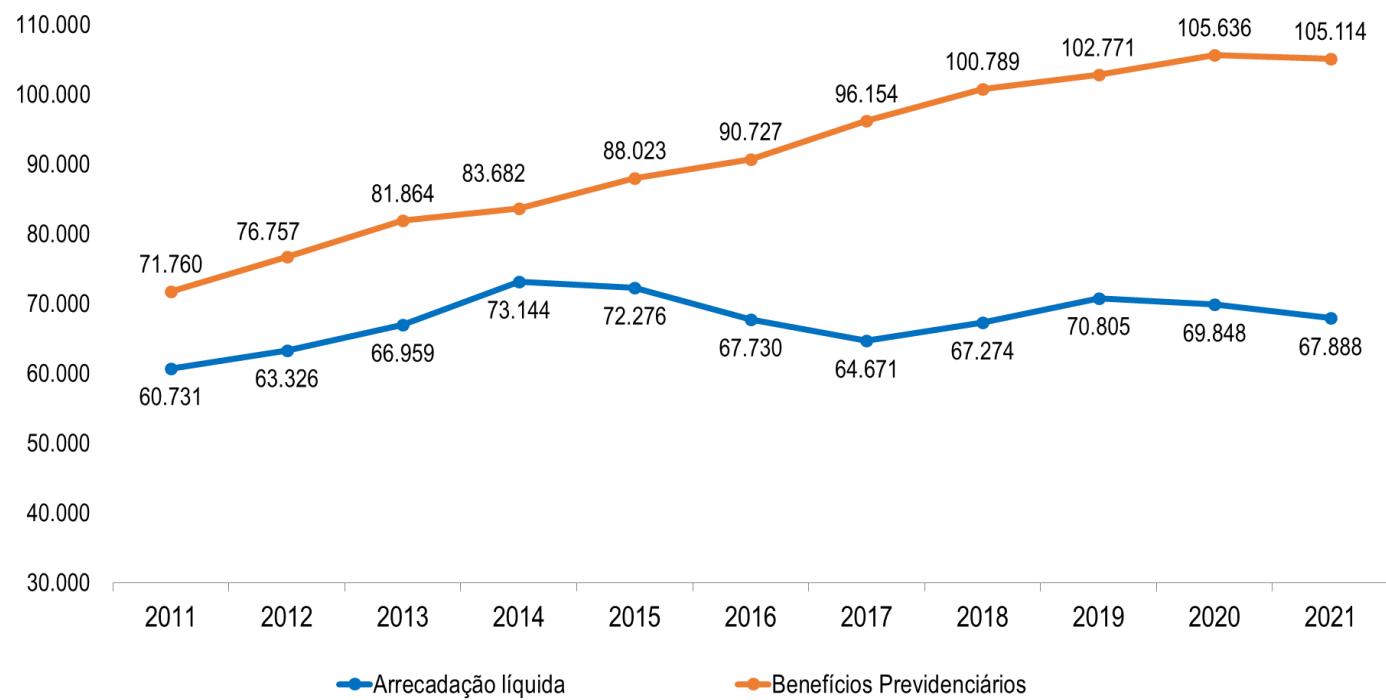
## ANEXO I

### I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de fev/21 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Fevereiro, a preços de Fev/2021 INPC</b>						
2011	69.635	8.904	60.731	71.760	118,2	(11.029)
2012	73.020	9.694	63.326	76.757	121,2	(13.431)
2013	77.185	10.226	66.959	81.864	122,3	(14.905)
2014	84.040	10.897	73.144	83.682	114,4	(10.539)
2015	83.204	10.928	72.276	88.023	121,8	(15.747)
2016	77.661	9.931	67.730	90.727	134,0	(22.996)
2017	74.311	9.640	64.671	96.154	148,7	(31.483)
2018	77.393	10.120	67.274	100.789	149,8	(33.516)
2019	77.371	6.566	70.805	102.771	145,1	(31.967)
2020	75.271	5.423	69.848	105.636	151,2	(35.788)
2021	73.052	5.164	67.888	105.114	154,8	(37.225)
fev/19	37.473	2.533	34.940	51.599	147,7	(16.659)
mar/19	36.564	2.399	34.165	58.918	172,4	(24.752)
abr/19	39.447	2.358	37.089	51.915	140,0	(14.826)
mai/19	37.998	2.444	35.554	51.773	145,6	(16.219)
jun/19	37.669	2.058	35.611	51.902	145,7	(16.291)
jul/19	36.955	2.004	34.950	52.442	150,0	(17.492)
ago/19	37.795	2.021	35.774	58.151	162,6	(22.378)
set/19	37.423	2.069	35.355	71.731	202,9	(36.377)
out/19	38.866	2.042	36.824	52.703	143,1	(15.879)
nov/19	37.203	2.050	35.152	57.991	165,0	(22.838)
dez/19	59.978	2.005	57.973	70.890	122,3	(12.917)
jan/20	38.544	3.391	35.153	51.534	146,6	(16.381)
fev/20	36.727	2.032	34.695	54.102	155,9	(19.407)
mar/20	35.482	1.998	33.484	53.545	159,9	(20.061)
abr/20	26.194	1.950	24.243	59.717	246,3	(35.474)
mai/20	23.674	1.862	21.812	79.685	365,3	(57.873)
jun/20	24.527	1.396	23.131	81.712	353,3	(58.581)
jul/20	33.835	1.259	32.576	53.594	164,5	(21.018)
ago/20	43.405	1.330	42.074	52.817	125,5	(10.742)
set/20	36.748	1.872	34.876	52.871	151,6	(17.995)
out/20	44.879	1.917	42.962	52.941	123,2	(9.979)
nov/20	42.797	1.995	40.802	52.432	128,5	(11.630)
dez/20	60.503	2.004	58.498	53.796	92,0	4.702
jan/21	36.160	3.229	32.931	51.555	156,6	(18.624)
fev/21	36.892	1.934	34.957	53.559	153,2	(18.602)

Fonte: CGF/INSS. Elaboração: SPREV/ME

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de fevereiro de cada ano, em R\$ milhões de fev/21 –INPC



Fonte: CGF/INSS Elaboração: SPREV/ME

## ANEXO II

### Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
21. Restituição de Arrecadação – Procedimento administrativo pelo qual o sujeito é resarcido pelo INSS, de importâncias pagas indevidamente à Previdência Social, ou de importâncias relativas ao salário-família e ao salário-maternidade, que não tenham sido objeto de compensação ou de reembolso.
22. Transferências a Terceiros – Valor das contribuições sociais recolhidas pelo INSS e depois repassadas às respectivas entidades, tais como: SENAI, SENAR, SESC, SESI, etc. O valor é negativo porque, apesar de ser arrecadado pelo INSS, depois é repassado e não faz parte do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.